SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0344

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### DECRETO N.° 117/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 02 - PODER EXECUTIVO | |
| 02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| (11) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.009-1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 100.000,00 |
| **Total Suplementação:** | **100.000,00** |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 02 - PODER EXECUTIVO | |
| 02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO | |
| (93) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| (105) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.006-1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| (112) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.007-1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| (95) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.010-1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| (92) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.002-1000 - MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| **Total Anulação:** | **100.000,00** |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 2 de Outubro de 2013

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**935C4FB8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 014/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012;

**RESOLVE:**

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, o candidato do cargo de Zelador(a) Eliane Sellma, 24ª colocada, inscrição nº 127, considerando que de acordo com artigo quarto do edital de convocação 010/2013 o mesmo não compareceu no prazo previsto.

Bituruna, 03 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE

***JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**D59D35E6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2013

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012; RESOLVE:
Art.1º - Convocar a candidata do Cargo de Zelador(a) Maria Ines Wouk, 25ª colocada, inscrição nº 64, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, no período de 04/10/2013 à 18/10/2013, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o Edital nº 02/2012 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 21 de maio de 2012, conforme segue:
a) Comprovação de nacionalidade, brasileira ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
c) Comprovação de escolaridade equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada;
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino;
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
g) Certidão de antecedentes criminais;
h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
i) Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos,

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Gestão 2013 / 2015**

**Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios**
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
j) Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal no 8.429, de 02/06/1992, e no Decreto Estadual no 2.141, de 12/02/2008.
l) Carteira de Identidade - RG;
m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
n) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
o) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, por Junta Médica do Município ou por esta designada, bem como a compatibilidade da necessidade especial de que de que é portador com as atribuições do cargo pretendido, para os casos de deficiência física.
p) Carteira profissional, (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
q) PIS/PASEP;
r) Comprovante de Endereço;
s) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
t) Certidão de Nascimento e Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Art. 3º Ficam cientes os candidatos relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 03 de outubro de 2013.
PUBLIQUE-SE

***JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**C926FEE4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

### GOVERNO MUNICIPAL
### DECRETO Nº 1020/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.460,00-(Trinta mil , quatrocentos e sessenta reais) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0003.2043-Manutenção da Administração e Serviços Gerais
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P.Fisica – fonte 000 R$ 4.000,00
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
22.661.0012.1002-Incentivo Industrial e Comercial
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 26.460,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 30.460,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
20.845.0004.2004-Incentivo Agropecuário – Transferencias
3.3.30.41.00-Contribuições – fonte 000 R$ 24.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0007.1003-Construção e Readequação de Unidades Escolares
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 6.460,00
TOTAL CANCELADO R$ 30.460,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 03 de outubro de 2013.

***OSCIMAR JOSE SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**A654C72A

### SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 91/2013

Pregão, na forma presencial nº. 27/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 27/2013, de 05/09/2013, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO 4 PORTAS 0KM E 01 PROJETOR MULTIMÍDIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
R. F . COVRE INFORMATICA ME, CNPJ nº 07.813.577/0001-61, Lote 02: Aquisição de Projetor Multimídia, no valor total de R$1.995,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Cafeara - Pr, 04 de outubro de 2013.

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**CD6D0226

### SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 82/2013
Pregão, na forma presencial nº 27/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: R. F . COVRE INFORMATICA ME, CNPJ nº 07.813.577/0001-61
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 27/2013
Data de Assinatura: 04/10/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 PROJETOR MULTIMÍDIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$1.995,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**5C149111

### SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 31/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificação constante no Anexo I, parte integrante do edital, com abertura no dia 21/10/2013, às 08h30min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 04 de outubro de 2013.

***RITA DE ALENCAR MÁXIMO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**422F8B77

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2013

**CONCURSO PÚBLICO 002/2011**
**JORGE LUIZ QUEGE,** Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2011**, pelo presente **CONVOCA A CANDIDATA APROVADA**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar seu interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função o candidato(a) terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8hrs às 11hrs e das 13hrs às 16hrs,** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
**A candidata se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.**

Convocados:

| Classificação | Nome | Função |
|---|---|---|
| 2º | Karina Konopka | Nutricionista |

Campo do Tenente, PR, em 04 de outubro de 2013.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

**ANEXO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2013**
**CONCURSO PÚBLICO**
Relação dos documentos exigidos:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

Campo do Tenente, PR, em 04 de outubro de 2013.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**567DF969

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### LEI Nº 822/2013

(Origem do Projeto de Lei nº 026/2013).

Dispõe sobre a autorização para efetuar abertura de crédito adicional especial, no exercício de 2013, no valor de R$ 322.123,24 *(trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)*, com a seguinte especificação.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber á população do município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo do Tenente, para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de **R$ 322.123,24** *(trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)*, conforme especificação abaixo:

06 – DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL
06.001.08.244.601.2014 – Manutenção da Divida de Assistência Social
1585 – 44.90.51.00 - 1741 – Obras e Instalações .....R$ 257.698,59
1586 – 44.90.51.00 – 1000 – Obras e Instalações .....R$ 64.424,65
**Total .....R$ 322.123,24**

Art. 2 º - Para cobertura do valor previsto no artigo 1º serão utilizados recursos do excesso de arrecadação das fontes especificas:

1721.01.02.00 – 000 – FPM – Fundo de Participação dos Municípios.....R$ 64.424,65
1762.99.09.00 – 742 – Construção do CRAS.....R$ 257.698,59
**Total .....R$ 322.123,24**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 03 de outubro de 2013.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***RODRIGO FERREIRA DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**1B4CF836

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## LEI Nº 823/2013

(Origem do Projeto de Lei nº 029/2013).

Dispõe sobre a autorização para efetuar abertura de crédito adicional suplementar, no exercício de 2013, no valor de R$ 287.254,78 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e oito centavos), com a seguinte especificação.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber á população do município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo do Tenente, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 287.254,78** *(duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e oito centavos)*, conforme especificação abaixo:

11 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.28.846.1106.1042 – Construção do Parque de Eventos
3760 – 44.90.51.00 – 1731 – Obras e Instalações .....R$ 287.254,78
Total .....R$ 287.254,78

Art. 2 º - Para cobertura do valor previsto no artigo 1º serão utilizados recursos do excesso de arrecadação das fontes especificas:
3765 - 1761.99.09.00 – 731 –Construção do Parque de Eventos.....R$ 287.254,78
Total ..... R$ 287.254,78

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Campo do Tenente, (PR), em 03 de outubro de 2013.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***RODRIGO FERREIRA DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

*Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.*

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**A64793CF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## DECRETO Nº 215/2013

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no exercício de 2013, no valor de R$ 322.123,24 (trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte especificação.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 822/2013;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Campo do Tenente, para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de **R$ 322.123,24** *(trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)*, conforme especificação abaixo:

06 – DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL
06.001.08.244.601.2014 – Manutenção da Divida de Assistência Social
1585 – 44.90.51.00 - 1741 – Obras e Instalações .....R$ 257.698,59
1586 – 44.90.51.00 – 1000 – Obras e Instalações .....R$ 64.424,65
**Total .....R$ 322.123,24**

Art. 2 º - Para cobertura do valor previsto no artigo 1º serão utilizados recursos do excesso de arrecadação das fontes especificas:
1721.01.02.00 – 000 – FPM – Fundo de Participação dos Municípios.....R$ 64.424,65
1762.99.09.00 – 742 – Construção do CRAS.....R$ 257.698,59
**Total .....R$ 322.123,24**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 03 de outubro de 2013.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***RODRIGO FERREIRA DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**FC7026D0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## DECRETO Nº 216/2013

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no exercício de 2013, no valor de R$ 287.254,78 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e oito centavos), com a seguinte especificação.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 823/2013;

**DECRETA:**
Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Campo do Tenente, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 287.254,78** *(duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e oito centavos)*, conforme especificação abaixo:

11 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.001.28.846.1106.1042 – Construção do Parque de Eventos
3760 – 44.90.51.00 – 1731 – Obras e Instalações .....R$ 287.254,78
Total .....R$ 287.254,78

Art. 2 º - Para cobertura do valor previsto no artigo 1º serão utilizados recursos do excesso de arrecadação das fontes especificas:
3765 - 1761.99.09.00 – 731 –Construção do Parque de Eventos.....R$ 287.254,78
Total ..... R$ 287.254,78
Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Campo do Tenente, (PR), em 03 de outubro de 2013.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***RODRIGO FERREIRA DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

*Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.*

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**1A6D1AAF

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA EMPENHO 7481/2013

Extrato do Empenho

| | |
|---|---|
| N° Empenho: | 7481/2013 |
| Data: | 04/10/2013 |
| Valor do Empenho: | R$ 899,00(oitocentos e noventa e nove reais). |
| Dispensa n°: | 80/2013 |
| Contratado: | Targetware Informática. CNPJ: 09.240.519/0001-11. |
| Contratante: | Prefeitura Municipal de Colombo |
| Objeto: | Referente Licença de Uso de do Software Google Eart Pro, de uso profissional e comercial para suporte as atividades desenvolvidas pala Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12 meses. |
| Órgão Responsável: | Secretaria Municipal de Meio Ambiente. |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**8A65B981

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### 2 ª PUBLICAÇÃO ATA 112/2013 - PREGÃO 38/2013

Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de mecânica e elétrica em geral, manutenção preventiva e corretiva para Motocicletas, veículos leves e utilitários, incluindo mão de obra e fornecimento de peças originais ou genuínas.
Contratado: SIMONI AUTO MECÂNICA LTDA ME , com CNPJ sob nº 07.414.182/0001-96
Valor: Valor total dos lotes 02 ao 08: R$ 180.500,00 (Cento e Oitenta mil e quinhentos reais),( Serviços e Peças) lotes 02 ao 08 R$ 241,25 (Duzentos e quarenta e um reais e vinte cinco centavos), ( Mão de Obra/Hora).
Contratante: Mun. Colombo/ Diversas Secretarias do Município.
Vigência: 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 04 de outubro de 2013
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Maria da Silva Souza, Dalimar de Lucca Moreira, Aziolê Maria Cavalari Pavin, José Carlos Moretes do Amaral,Marcio Roberto Toniolo, João Maria Rodrigues, MarcioStrapasson, Antonio Ricardo Milgioransa, Angelo Betinardi
Tania Mara Tosin.

**Publicado por:**
Sonia Roseli Chicora
**Código Identificador:**B3A6C30B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### 2ª PUBLICAÇÃO ATA 111/2013 - PREGÃO 38/2013

Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de mecânica e elétrica em geral, manutenção preventiva e corretiva para Motocicletas, veículos leves e utilitários, incluindo mão de obra e fornecimento de peças originais ou genuínas.
Contratado: RR COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA, CNPJ sob nº 08.658.736/0001-63
Valor: Valor total do lote 01: R$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais), ( Serviços/peças) lote 02 R$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos) Mão de Obra/Hora).
Contratante: Mun. Colombo/ Diversas Secretarias do Município.
Vigência:03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 04 de outubro de 2013
Assinaturas: Luiz Gilberto Pavin, Maria da Silva Souza, Dalimar de Lucca Moreira, Aziolê Maria Cavalari Pavin, José Carlos Moretes do Amaral,Marcio Roberto Toniolo, João Maria Rodrigues, Marcio Strapasson, Antonio Ricardo Milgioransa, Angelo Betinardi
Tania Mara Tosin.

**Publicado por:**
Sonia Roseli Chicora
**Código Identificador:**CB4FED4F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### 4ª PUBLICAÇÃO DA ATA 340/ 2012 – PP 126/2012

Valor: R$ 67.600,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos reais)
Objeto: Serviços de dedetização, desratização, descupinização e controle de pombos para todas as Secretarias, Departamentos, setores, Seções e Unidades atendidas pela Prefeitura.
Contratante: Diversas Secretarias do Município
Contratado Daniel Ferreira Dos Santos ME - 77.576.478/0001-99
Vigência: 05 de dezembro de 2012 a 04 de dezembro de 2013
Data: Colombo, 04 de outubro de 2013.

**Publicado por:**
Sonia Roseli Chicora
**Código Identificador:**864B32EF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### 4ª PUBLICAÇÃO ATAS 341 A 343/2012 – PP 109/2012

4ª Publicação Atas 341 a 343/2012 – PP 109/2012
Objeto: Empresa para fornecimento de Uniformes para Secretária Municipal de Saúde..
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Saúde Dalimar de Lucca Moreira
Contratados / Valores: Ata 341, H. A. Erbe Cia Ltda, CNPJ. 76.518.323/0001-33, R$ 68.419,20 (Sessenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).
Ata 342, International Speed Ltda, CNPJ 10.787.352/0001-92, R$ 157.435,20 (Cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
Ata 343, Lecruz Roupas Profissionais Ltda. – EPP, 02.538.222/0001-98, R$ 806,40 (Oitocentos e seis reais e quarenta centavos).
Vigência: 07 de dezembro de 2012 a 06 de dezembro de 2013.
Data: Colombo, 05 de outubro de 2013

**Publicado por:**
Sonia Roseli Chicora
**Código Identificador:**193198F2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
### HOMOLOGAÇÃO CONVITE 010/2013

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO**
**CONVITE Nº 010/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/CONVITE nº 010/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, e declara: COMERCIO E VISTORIADORA DE EXTINTORES IRATI LTDA, CNPJ sob o nº 03.781.856/0001-30 com o valor global de R$ 1.890,00 que tem por objeto a Aquisição de recarga de extintores e extintores novos, para a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 DE agosto de 2013.

***OZIEL NEIVERTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**034D810D

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**ADJUDICAÇÃO CONVITE 010/2013**

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 010/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA à: COMERCIO E VISTORIADORA DE EXTINTORES IRATI LTDA, CNPJ sob o nº 03.781.856/0001-30 com o valor global de R$ 1.890,00, CONVITE nº 010/2013, o fornecimento de recarga de extintores e extintores novos, para a Secretaria Municipal de Educação.

Fernandes Pinheiro, em 27 de agosto de 2013.

***OZIEL NEIVERTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**E732370D

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATOS DE CONTRATO
**CONTRATO Nº 187/2013**
CONVITE Nº 010/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: COMERCIO E VISTORIADORA DE EXTINTORES IRATI LTDA, CNPJ SOB O Nº 03.781.856/0001-30
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES E EXTINTORES NOVOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$ 1.890,00
PRAZO DE EXECUÇÃO:30 (TRINTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA:16/09/2013
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**4B7ED0C6

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO 192/2013 - PREGÃO 119/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2013 – PMFP**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013-PMFP**

**CONTRATANTE**: **O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

**CONTRATADA**: **RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº 77.138.113/0002-63, sediada na Avenida Souza Naves, nº 3455, Chapada, Ponta Grossa, Paraná, representada neste ato por seu sócio-diretor, o Sr. Joel Brandisio Taborda, portador do CPF nº 014.209.769-15 e da carteira de Identidade nº 611.487/PR, residente a Rua Ricardo Lustosa Ribas, nº 160, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.040-140.

**OBJETO**: Aquisição de 2 (dois) caminhões caçamba, através de recursos do SEDU-PARANACIDADE e Município de Fernandes Pinheiro

**VALOR GLOBAL DO LOTE 01:** R$ 568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE FORNECIMENTO**: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03 de outubro de 2013.

**FORO**: Comarca de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná.

Fernandes Pinheiro, 03 de outubro de 2013.

_____
Assinatura do CONTRATANTE

_____
Assinatura da CONTRATADA

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**9822FD59

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE CONTRATO 193/2013 - PREGÃO 119/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2013 – PMFP**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013-PMFP**

**CONTRATANTE**: **O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

**CONTRATADA**: **RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº 77.138.113/0002-63, sediada na Avenida Souza Naves, nº 3455, Chapada, Ponta Grossa, Paraná, representada neste ato por seu sócio-diretor, o Sr. Joel Brandisio Taborda, portador do CPF nº 014.209.769-15 e da carteira de Identidade nº 611.487/PR, residente a Rua Ricardo Lustosa Ribas, nº 160, Centro, Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.040-140.

**OBJETO**: Aquisição de 1 (um) caminhão coletor e compactador de lixo, através de recursos do SEDU-PARANACIDADE e Município de Fernandes Pinheiro

**VALOR GLOBAL DO LOTE 01:** R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

**PRAZO DE FORNECIMENTO**: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03 de outubro de 2013.

**FORO**: Comarca de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná.

Fernandes Pinheiro, 03 de outubro de 2013.

_____
Assinatura do CONTRATANTE

_____
Assinatura da CONTRATADA

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**23CA1BCC

## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2013 - PREGÃO 119/2013

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2013 – PMFP**

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013-PMFP**

**CONTRATANTE**: **O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

**CONTRATADA**: **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 91.595.678/0001-10, sediada na Rod. RS 118, Km 20, nº 3215, bairro São Geraldo, Gravataí, Rio Grande do Sul, CEP: 94.030-260, representada neste ato por seu sócio-administrador, o Sr. Jeferson da Silva Recus, portador do CPF nº 000.598.210-35 e da carteira de Identidade nº 02241502501/RS, residente a Rodovia RS 118, nº 3240, Km 20, Gravatai, Rio Grande do Sul.

**OBJETO**: Aquisição de 1 (uma) escavadeira hidráulica, através de recursos do SEDU-PARANACIDADE e Município de Fernandes Pinheiro

**VALOR GLOBAL DO LOTE 01:** R$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)

**PRAZO DE FORNECIMENTO**: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03 de outubro de 2013.

**FORO**: Comarca de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná.

Fernandes Pinheiro, 03 de outubro de 2013.

_____
Assinatura do CONTRATANTE

_____
Assinatura da CONTRATADA

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**22DD6C91

## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 119/2013

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de equipamentos rodoviários, sendo eles escavadeira hidráulica, caminhão caçamba e caminhão coletor de lixo, através de recursos do SEDU-PARANACIDADE e Município de Fernandes Pinheiro,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo indicados, como vencedores da Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial nº 119/2013, nos itens, empresa, CNPJ, Valores Globais e prazo de entrega, abaixo relacionados:

**Lote 1 – Caminhão Caçamba**

| Empresa | CNPJ | Preço Total do Lote | Prazo de entrega |
|---|---|---|---|
| Retimaq Retífica de Máquinas Ltda | 77.138.113/0002-63 | R$ 568.500,00 | 60 dias |

**Lote 2 – Caminhão Coletor Compactador de Lixo**

| Empresa | CNPJ | Preço Total do Lote | Prazo de entrega |
|---|---|---|---|
| Retimaq Retífica de Máquinas Ltda | 77.138.113/0002-63 | R$ 246.000,00 | 60 dias |

**Lote 3 – Escavadeira Hidráulica**

| Empresa | CNPJ | Preço Total do Lote | Prazo de entrega |
|---|---|---|---|
| Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda | 91.595.678/0001-10 | R$ 392.500,00 | 30 dias |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de outubro de 2013.

***OZIEL NEIVERTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**9DCCBAAD

## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
## ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 119/2013

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 119/2013**

A PREGOEIRA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, como vencedores da Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial n° 119/2013, que tem por objeto **a aquisição de equipamentos rodoviários, sendo eles escavadeira hidráulica, caminhão caçamba e caminhão coletor de lixo, através de recursos do SEDU-PARANACIDADE e Município de Fernandes Pinheiro**, pelo critério de Menor Preço, sendo os itens, empresa, CNPJ, Valores Globais e prazo de entrega, abaixo relacionados:

**Lote 1 – Caminhão Caçamba**

| Empresa | CNPJ | Preço Total do Lote | Prazo de entrega |
|---|---|---|---|
| Retimaq Retífica de Máquinas Ltda | 77.138.113/0002-63 | R$ 568.500,00 | 60 dias |

**Lote 2 – Caminhão Coletor Compactador de Lixo**

| Empresa | CNPJ | Preço Total do Lote | Prazo de entrega |
|---|---|---|---|
| Retimaq Retífica de Máquinas Ltda | 77.138.113/0002-63 | R$ 246.000,00 | 60 dias |

**Lote 3 – Escavadeira Hidráulica**

| Empresa | CNPJ | Preço Total do Lote | Prazo de entrega |
|---|---|---|---|
| Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda | 91.595.678/0001-10 | R$ 392.500,00 | 30 dias |

Fernandes Pinheiro, em 03 de outubro de 2013.

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**D0436F6A

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2013.**
CONVITE Nº 010/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: **COMÉRCIO E VISTORIADORA DE EXTINTORES IRATI LTDA-ME**, CNPJ/MF Nº 03.781.856/0001-30
OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL GLOBAL DE R$ 1.890,00 PARA R$ 2.362,50.
DATA E ASSINATURAS
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**1C153726

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2013
PREGÃO nº 095/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: LENADRO BUGAY CPF/MF sob o nº 505.656.999-20
Objeto: Fica alterado o valor da contratual mensal de R$ 2.000,00 para R$ 2.500,00.
Data de assinatura:01/10/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**DEBDECFC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**DECRETO Nº. 4.645/2.013**

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 94.850,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e cinqüenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO | |
| 0406-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO | |
| 0406.04.124.0054.2.124-MANUT.UNIDADE DE CONTROLE INTERNO | |
| 3.1.90.11.101-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000 | R$. 19.950,00 |
| 0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 0901.12.361.0023.2.043-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-MDE 5% | |
| 3.3.90.39.273-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0103 | R$. 19.950,00 |
| 0901.12.361.0023.2.045-MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR-SEED | |
| 3.3.90.39.279-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1006 | R$. 24.950,00 |
| 0901.12.361.0023.2.102-SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 3.3.90.39.310-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0107 | R$. 30.000,00 |
| **-TOTAL** | **R$. 94.850,00** |

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 0601-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 0601.04.128.0010.2.013-CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/SERVIDORES | |
| 3.3.90.33.136-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000 | R$. 19.950,00 |
| 3.3.90.39.138-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000 | R$. 24.950,00 |
| 0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 0901.12.361.0023.2.043-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-MDE 5% | |
| 3.3.90.32.270-MAT.,BEM OU SERV.P/DISTRIB.GRATUÍTA-F-0103 | R$. 19.950,00 |
| 0901.12.361.0023.2.102-SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 3.3.90.33.308-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 0107 | R$. 30.000,00 |
| **-TOTAL** | **R$. 94.850,00** |

(Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, nem 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**5AF6DB34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 235/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 03/10/13
CONTRATADO: ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 04/10/13

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**B654B5DE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 236/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 03/10/13
CONTRATADO: M.J. COMERCIO DE CIMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA AQUISIÇÃO DE BARRAS DE TUBO QUADRADO CHAPA 18 DE 3 POLEGADAS 8X8 CM PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 04/10/13

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**485122BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 086/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

| Nº ITEM | DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S) | QTDE | PREÇO UNITÁRIO (R$) | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|
| 01 | TUBO DE CONCRETO PB 1,20 X 1,00 PA 1 – CONCRECAMPUS | 40 Unid | 369,99 | CONCRECAMPUS – IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP |

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

***ADRIANO BARBOSA***
Concrecampus – Ind. e Com. de
Artefatos de Cimento Ltda - EPP

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**97661F96

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 159/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 222/2013
Contratado: Noroeste Papelaria e Informática Ltda – EPP
Contratante: Município de Goioerê
Convênio: nº 300/2013
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Material de Expediente, para atender o Programa Liberdade Cidadã – FIA.
Data de assinatura: 04.10.13
Valor do Contrato: R$ 5.889,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais).
Goioerê - PR, 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**86B2E104

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 160/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 222/2.013
Contratado: Romapel Ltda – EPP
Contratante: Município de Goioerê
Convênio: nº 300/2013
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamento Grafico, Material de Expediente e Educativo, para atender o Programa Liberdade Cidadã – FIA.
Data de assinatura: 04.10.13
Valor do Contrato: R$ 4.630,42 (quatro mil seiscentos e trinta reais e quarenta e dois centavos)
Goioerê - Pr, 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**84FAFCD2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 161/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 222/2013
Contratado: Valdir Zeferino Ribeiro & Cia Ltda – ME
Contratante: Município de Goioerê
Convênio: nº 300/2013
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados, Áudio e Vídeo, para atender o Programa Liberdade Cidadã – FIA.
Data de assinatura: 04.10.13
Valor do Contrato: R$ 13.243,00 (treze mil duzentos e quarenta e três reais).
Goioerê - PR, 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**898CF30C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 162/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 222/2.013
Contratado: Colombi – Móveis e Informática Ltda – EPP
Contratante: Município de Goioerê
Convênio: nº 300/2013
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Móveis, para atender o Programa Liberdade Cidadã – FIA.
Data de assinatura: 04.10.13
Valor do Contrato: R$ 3.794,00 (três mil setecentos e noventa e quatro reais).
Goioerê - PR, 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**CFDD4866

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 163/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 222/2013
Contratado: A. P. Ferrareze Comércio – ME
Contratante: Município de Goioerê
Convênio: nº 300/2013
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Móveis, e Material de Áudio e Vídeo, para atender o Programa Liberdade Cidadã – FIA.

Data de assinatura: 04.10.13
Valor do Contrato: R$ 1.244,00 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais)
Goioerê - PR, 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**45FB5445

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 164/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 222/2013
Contratado: V. I. Máquinas e Equipamentos Ltda – ME
Contratante: Município de Goioerê
Convênio: nº 300/2013
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos e Utensílios e Material de Processamento de dados, para atender o Programa Liberdade Cidadã – FIA.
Data de assinatura: 04.10.13
Valor do Contrato: R$ 3.211,50 (três mil duzentos e onze reais e cinqüenta centavos)
Goioerê - PR, 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**9521494C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 165/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 222/2013
Contratado: L N Gaspar & Cia Ltda – ME Contratante: Município de Goioerê
Convênio: nº 300/2013
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos de Processamento de dados, para atender o Programa Liberdade Cidadã – FIA.
Data de assinatura: 04.10.13
Valor do Contrato: R$ 13.599,92 (treze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Goioerê - PR, 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**E4854588

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 166/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 221/2013
Contratado: B.H.R. Berbet - ME
Contratante: Município de Goioerê
Convênio: nº 300/2013
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de Cursos e Palestras do Programa Liberdade Cidadã - FIA
Data de assinatura: 04.10.13
Valor do Contrato: R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).
Goioerê - PR, 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**2378AB1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 158/2.013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 081/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 235/2.013
Contratado: Eletrofio Instalações Elétricas Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada para Manutenção da Iluminação Pública deste Município.
Vigência: 03 (três) meses
Data de assinatura: 04.10.2013
Valor do Contrato: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Goioerê - PR, 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**91D94165

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 010/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - Pr, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem através do presente Aditivo alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2013, em decorrência de que o primeiro classificado nos itens 01, 06, 07 e 08 teve seu registro de preços cancelado, sendo registrado o preço do segundo classificado, conforme segue, obrigando o fornecedor MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, aos seguintes preços:

| Nº ITEM | DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S) | QTDE | PREÇO UNITÁRIO (R$) | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|
| 01 | BATERIA 2,5 AMP 12 VOLTS - PIONEIRO | 02 Unid | 83,30 | MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP |
| 06 | BATERIA 4 AMP 12 VOLTS - PIONEIRO | 01 Unid | 84,00 | MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP |
| 07 | BATERIA 5 AMP 12 VOLTS - PIONEIRO | 01 Unid | 93,00 | MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA |
| 08 | BATERIA 60 AMP 12 VOLTS - PIONEIRO | 32 Unid | 161,80 | MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA |

1.2 Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços n. 006/2013, permanecem inalterados.
Goioerê - PR, 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

***KELLY FERNANDA CAPRIOLI FUZETTI***
Mourão Peças e Serviços Ltda - EPP

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**6BEDCA83

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2.012**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2.012 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.156.943/0002-60, representada pelo Sr. LUIZ GABRIEL DE SOUZA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 106/2012, referente à Tomada de Preços nº 005/2012, para constar a seguinte alteração;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – do Prazo de Entrega, Inicio da Obra e Vigência do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A Cláusula Sexta – do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o Prazo de Entrega da Obra por mais 03 (três) meses contados a partir do dia 06 de outubro de 2013.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem de pleno acordo quanto ao aqui convencionado, firmam este 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2012, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que produza os devidos efeitos legais.
Goioerê - PR, 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê
Contratante

***LUIZ GABRIEL DE SOUZA***
Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda
Contratada

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**EC8BBE24

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO Nº. 088/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL ODONTÓLOGICO PARA A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR. Horário: 09:30 horas. Data alterada para: 18/10/2013. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com
Goioerê, 03 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**85707EFC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
Data da sessão: 24/10/2013. Horário:09:30 horas.
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com
Goioerê, 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**E1F93EA3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2.011**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2.011 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.939.886/0001-12, representada pelo Sr. Valdecy Cruzeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 046/2011, referente à Tomada de Preços nº 007/2011, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 1.1. da Cláusula Primeira – Do Objeto, do contrato de prestação de serviços original, modificando-se o número do Convênio nº 725865/2009-MI celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Goioerê, conforme determinação do referido Ministério.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 1.1. Da Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO DE CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DO CÓRREGO ARROIO SCHIMIDT, NESTE MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ.
OS RECURSOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 773993/2012 MI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, E O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, NO ESTADO DO PARANÁ.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 04 de Outubro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê
Contratante

***VALDECY CRUZEIRO***
VW Construção Civil Ltda
Contratada

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**A6F3B840

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.629/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2013, a senhora SANDRA VALERIA BORGES RORATO, portadora do RG. nº. 6.167.442-0 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**6EBE295E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.630/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2013, a senhora NEUSA DE CASTRO SOARES RIBEIRO, portadora do RG. nº. 1.257.963-2 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**8BDD9AD4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.631/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2013, a senhora SARA BATISTA DE MIRANDA, portadora do RG. nº. 1.744.270-8 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**7B888F4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.632/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2013, a senhora MARIA LUCIA PROCÓPIO portadora do RG. nº. 4.249.197-7 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**1635101B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.633/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2013, a senhora MÉRCIA NITSCHE MANSO RICOLDI, portadora do RG. nº. 4.249.197-7 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**36C33B12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.634/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2013, a senhora ROSIMAR RIBEIRO MAINA, portadora do RG. nº. 4.704.208-9 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**C386ED19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.635/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Em razão da servidora ROSILEY GOMES DA COSTA GUERAS, portadora do RG. Nº. 6.519.988-2 SSP/PR, que fora aprovada no concurso publico, aberto através do Edital nº. 001/2001/SA, para o cargo de Instrutor de Artes- Teclado e ter sido nomeada servidora publica pelo Decreto nº. 2788/2001 de 09 de outubro de 2.001 agora, ter novamente sido aprovada em novo concurso publico realizado em 28 de Julho de 2013 para o cargo de Professora, fica a servidora transportada para esse cargo, que tem carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, mantendo-se os adicionais conquistados até o presente momento, iniciando-se novo período de estagio probatório para esse novo cargo.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**E01C45E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.636/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2013, a senhora JULCILÉA BUSSOLA DE MELLO, portadora do RG. nº. 6.877.515-9 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**C88BF51D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.637/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2013, a senhora MÔNICA MIYUKI TANAKA portadora do RG. nº. 8.908.328-1 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**E33BC84B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.638/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Em razão da servidora ALINE SUELLEM BATISTA DE JESUS, portadora do RG. Nº. 10.314.253-9 SSP/PR, que fora aprovada no concurso publico, aberto através do Edital nº. 001/2010 para o cargo de Educador Infantil e ter sido nomeada servidora publica pelo Decreto nº. 3.723/2010 de 05 de outubro de 2.010, agora ter novamente sido aprovada em novo concurso publico realizado em 28 de Julho de 2013 para o cargo de Professora, fica a servidora transportada para esse cargo, que tem carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, mantendo-se os adicionais conquistados até o presente momento, iniciando-se novo período de estagio probatório para esse novo cargo.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**222A5453

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.639/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeado em 01 de Outubro de 2013, o senhor ANTONIO VICENTE DE LIMA portador do RG. nº. 13.127.357-6 SSP/PR., para o cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, candidato aprovado em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**9504528C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.640/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2013, a senhora LUZINETE TESSAROLO FRANCISCATO portadora do RG. nº. 3.411.690-3 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**DAFE3D7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.641/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido, em 01 de Outubro de 2013 o senhor JOÃO ALISSON DE OLIVEIRA GONÇALVES, portador do RG nº. 7.328.908-4 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 05 de Novembro de 2001, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago, a partir de 01 de Outubro de 2013, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**69930E39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.642/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeado em 02 de Outubro de 2013, o candidato aprovado em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2010, senhor RICARDO ZANUTO portador do RG Nº. 7.090.920-0 SSP/PR, para o cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, Departamento de Serviços Gerais.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**879BCDAA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.643/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2013, a senhora TEREZINHA AGUILERA GONÇALVES portadora do RG nº. 4.283.757-1 SSP/PR, para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**2C07B9CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.644/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 03 de Outubro de 2013 a senhora GREICIELE CAMILA DA SILVA, portadora do RG nº. 12.413.128-6 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 07 de Julho de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago, a partir de 03 de Outubro de 2013, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**B42FC942

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.646/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2013, a senhora NICENÉIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS, portadora do RG nº. 5.431.095-1 SSP/PR, para o cargo de Professora, com carga

horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**7842EFDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.647/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2013, a senhora ELENI DA SILVA FURIOSO, portadora do RG nº. 7.014.803-0 SSP/PR, para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**644D6146

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 510/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal JEAN MARLON PAIVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designado para desempenhar a função de Agente de Defesa Civil, lotado no, Departamento de Defesa Civil, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2013.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**5A979181

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 511/2.013**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ROSEMIRO DULIZIO, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOB1-03, para o nível GOB1-04, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2013.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE OUTUBRO DE 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**3F72E77C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 305/2013, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.**

Concede Gratificação de Função a Servidores Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO, conforme especificado porcentagem de Gratificação de Função aos servidores relacionados abaixo, em conformidade com o Artigo 44, § 1º e §2º, da Lei Municipal nº. 617/2013.

| NOME | CARGO | PORCENTAGEM |
|---|---|---|
| Adriano dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 10 % |
| Antonio Marcos Marcondes | Fiscal de Tributos | 10 % |
| Ari Tironi | Pedreiro | 15 % |
| Benedita Cilene Campos | Zeladora | 20 % |
| Damaris Rodrigues | Telefonista | 15 % |
| Davi Ferreti | Mecânico | 25 % |
| Edson Machado Sales | Jardineiro | 15 % |
| Elenir Baldisseira Oliveira | Auxiliar Administrativo | 10 % |
| Elisangela de Oliveira Borek | Contador | 20 % |
| Guido Luiz Barreto | Engenheiro Agrícola | 25 % |
| Josiane Lago Stefanelo | Enfermeiro | 20 % |
| Lair Gusson | Operador de Máquinas Agrícolas | 25 % |
| Lucimara Fátima Esser | Enfermeiro | 20 % |
| Neide Aparecida de Oliveira Ferreira | Zeladora | 20 % |
| Regiane Alves Martins do Amaral | Agente Comunitário de Saúde | 15 % |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 4 dias do mês de outubro do ano de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**FCF9F47B

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 308/2013, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013**

Exonera, a pedido, Servidor Municipal de Cargo Efetivo.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, o Senhor CRISTIANO ANDRE ROCHA, inscrito no Registro Geral sob nº 1.077.787-99 - SSP/PR e CPF sob nº 074.431.429-19, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Divisão de Serviços Gerais, conforme Artigo 37, da Lei Municipal nº. 41/94.

Parágrafo Único: Considerando o disposto no Caput deste Artigo, a Exoneração terá efeito a partir de 02/10/2013.

Art. 2º - Fica Declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme a Lei nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Art. 36, em razão do pedido de Exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 4 dias do mês de outubro do ano de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**8A9B198F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº. 304/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI, do Município de Iguatu, Estado do Paraná.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados para a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – CMETI, comporem a, para o biênio de 2013/2015, como titulares e suplentes representando os órgãos governamentais, não governamentais, representantes dos Conselhos Municipais de Assistência Social e Conselho Tutelar os cidadãos a saber:

Titular da Secretaria de Assistência Social;
Sonia Aparecida Fagundes Bernal Brandão
Suplente da Secretaria de Assistência Social;
Patricia Fernanda Guembarski
Titular da Secretaria de Saúde;
Adriana Aparecida Ferreira Brandão
Suplente da Secretaria de Saúde;
Joana Dias
Titular da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;
Vanusa Tosta das Neves Danielski
Suplente da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;
Ivone Marcondes
Titular da Secretaria de Administração;
Vicente Gusson
Suplente da Secretaria de Administração;
Layane Stefanny de Melo
Titular da Secretaria de Agricultura;
José Enos de Oliveira
Suplente da Secretaria de Agricultura;
Claudinei Damarate
Titular Representando o PETI;
Eliane Soares de Jesus
Suplente Representando o PETI;
Neide Aparecida de Oliveira Ferreira

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI, para o biênio de 2013/2015, como titulares e suplentes, representando a Sociedade Civil Organizada, os cidadãos a saber:

Titular da APRI- Associação dos Produtores Rurais de Iguatu;
Reginaldo da Silva Correia
Suplente da APRI- Associação dos Produtores Rurais de Iguatu;
Tatiane Carrasco
Titular da APMI- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância;
Neli Babinski
Suplente da APMI- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância;
Sileide Barbosa dos Santos de Assis
Titular da Pastoral da Criança;
Ana Maria Pereira de Carvalho
Suplente da Pastoral da Criança;
Benedita Cilene Campos
Titular Representando as Famílias Beneficiarias do PETI;
Maria Helena da Silva Marques
Suplente Representando as Famílias Beneficiarias do PETI;
Rosenilda Xavier

Art. 3º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI, para o biênio de 2013/2015, como titulares e suplentes, representando os Conselhos Municipais de Assistência Social e Conselho Tutelar, os cidadãos a saber:

Titular do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social;
Mayara Kelly Trevisoli
Suplente do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social;
Alcione Cássia dos Santos
Titular do CMDCA- Conselho Municipal de Defesa dos Direito da Criança e do Adolescente;
Simone Inácio Sirino Barro
Suplente do CMDCA- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Titular do Conselho Tutelar;
Marcelo dos Santos
Suplente do Conselho Tutelar;
Neusa Fernandes Casagrande

Art. 4º. Os membros nomeados nos artigos 1º, 2º e 3° ficam investidos das prerrogativas de direitos e deveres, em conformidades com os Instrumentos disponibilizados pelo MDS.

Art. 5º. A função de membro da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI, não será remunerada, mas seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades desta Comissão.

Art. 6º. Ficam desde já empossados em suas funções os Membros da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI, os cidadãos nomeados conforme artigos 1º, 2º e 3° deste decreto.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo do dia 16 de setembro de 2013.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**5C3A029F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO 306/2013**

SÚMULA: Abre Credito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 611/2012 art. 8º inciso I.**

**Decreta:**
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 45.273,50 (Quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais, com cinquenta centavos), conforme especificado abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 07 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 07.001 | SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 15.451.0008.1036 | Pavimentação de Vias Urbanas | | |
| 1781 4490510000 501 | Obras e Instalações | R$ | 45.273,50 |
| TOTAL | | R$ | 45.273,50 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o superávit financeiro do exercício anterior das fontes: 501 das Receitas e Alienações de Ativos valor de R$ R$ 45.273,50 (Quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais, com cinquenta centavos), levantado no balanço financeiro do exercício anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**A3F150A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO 307/2013**

SÚMULA: Abre Credito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 611/2012 art. 8º inciso I.**
**Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.842,73 (Seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais, com setenta e três centavos), conforme especificado abaixo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | |
| 06.001 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | |
| 12.361.0006.2026 | Manutenção Programa de Alimentar Escolar | | |
| 1291 3390320000 107 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R$ | 6.842,73 |
| TOTAL | | R$ | 6.842,73 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o superávit financeiro do exercício anterior das fontes: 107 do Salário Educação valor de R$ 6.842,73 (Seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais, com setenta e três centavos), levantado no balanço financeiro do exercício anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**8F497C18

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº. 077/2013 - PMI
**INEXIGIBILIDADE:** 010/2013
**PROCESSO:** 089/2013
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de setembro de 2013.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná.
**CONTRATADA:** RICARDO VINICIUS DA SILVA PRODUÇÕES.
**DOMICILIO LEGAL**: AVENIDA IPIRANGA , nº. 403, Bairro CENTRO, FLORIDA-PR.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SHOW – BRASIL 2000 – COM TODOS SEUS EQUIPAMENTOS.
**VALOR:** R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 10.000,00 (dez mil reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/12/2013.
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 30 de setembro de 2013.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***RICARDO VINICIUS DA SILVA PRODUÇÕES***
Representante Legal da Contratada.

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**C6FF343E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº. 078/2013 - PMI
**INEXIGIBILIDADE:** 011/2013
**PROCESSO:** 090/2013
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de setembro de 2013.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná.
**CONTRATADA:** ALISON CARDOSO DE OLIVEIRA PRODUCÕES - ME.
**DOMICILIO LEGAL**: Rua Tiradentes, nº. 418, Bairro CENTRO, ATALAIA-PR,
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SHOW – MARCA REGISTRADA – COM TODOS SEUS EQUIPAMENTOS.
**VALOR:** R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 10.000,00 (dez mil reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/12/2013.
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 30 de setembro de 2013.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ALISON CARDOSO DE OLIVEIRA – ME***
Representante Legal da Contratada.

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**173F0BD5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR |
|---|---|---|
| 04.10.2013 | FMAS PACI | 1.645,65 |
| 04.10.2013 | FMAS IGD SUAS | 1.500,00 |
| 04.10.2013 | FMAS PFMC | 10.200,00 |
| 04.10.2013 | FMAS IGD BF | 2.830,33 |

Iporã-(PR), 04 de outubro de 2013

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**762B858B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 156/2013**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:

**D E C R E T A R:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 280.500,00 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:
**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**
**123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA**
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..R$ 30.000,00
**53** FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA...R$ 10.000,00
**1159** FONTE: 105 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 15.000,00
**63** FONTE: 105 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb

**123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS**
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO....R$ 30.000,00
**67** FONTE: 105 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO....R$ 60.000,00
**68** FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA...R$ 10.000,00
**69** FONTE: 105 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb

**123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR**
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO....R$ 30.000,00
**73** FONTE: 105 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO....R$ 15.500,00
**74** FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA...R$ 10.000,00
**79** FONTE: 105 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb

**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL**
**123610008.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO....R$ 30.000,00
**104** FONTE: 105 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO....R$ 40.000,00
**105** FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
---
**SOMA.....R$ 280.500,00**
---
**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)..R$ 135.000,00
---
**SOMA.....R$ 135.000,00**
---
**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**
**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**
**123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS**
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..R$ 120.000,00
**64** FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$ 6.500,00
**65** FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS...R$ 19.000,00
**836** FONTE: 105 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb
---
**SOMA.....R$ 145.500,00**
---
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e treze**.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**3F4FD438

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**OFÍCIO CIRCULAR Nº. 458/2013**

Jaguapitã, 04 de outubro de 2013.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 683,61** (seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), recebido em 03/10/2013, e o valor de **R$ 3.144,62** (três mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), recebido em 04/10/2013, ambos referentes ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, estando depositados na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 787,23** (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), referente ao **IGD-SUAS**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em 04/10/2013, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 1.833,00** (um mil, oitocentos e trinta e três reais), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 04/10/2013, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

***LUIS AUGUSTO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**5D31B9EA

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 678/2013**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**DESIGNAR** o servidor público municipal Sr. **DIOGO ALVES**, portador do RG. nº. 8.141.488-2-Pr., ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para **prestar serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 07/10/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 03 de outubro de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**8B1D9E82

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ**
**DECRETO 80/2013 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**Decreto nº 80/2013 de 05/10/2013**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

**Artigo 1º** - O Prefeito Municipal de JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 44/2012 de 19/12/2012.

**Decreta:**

**Suplementação**

**17 Saneamento**
**17.001 Reserva de Contingência**
**17.001.17.122.0017.2.101. Manutenção dos Processos Administrativos**
9 - 4.4.90.52.00.00 01076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

**17.001.17.512.0103.2.104. Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**
29 - 3.3.90.30.00.00 01076 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

**Total Suplementação: 14.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**

1076 Recursos Próprios - Exercício Corrente

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JAGUAPITÃ, em 05 de outubro de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iraci Alves de Almeida
**Código Identificador:**2DD2DBE7

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº 096/2013, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013, que tem

por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA VIGIA SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE CONFORME TERMO ADESÃO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANA,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:

**VERITÁ VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 85.528.232/0001-06.

**LOTE 001:** no valor de **R$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitário.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 04 de Outubro de 2013.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**94A3480B

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICO** o Procedimento Licita tório nº. 096/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013**, que tem por objeto**, AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA VIGIA SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE ADESÃO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANA,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

**VERITÁ VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 85.528.232/0001-06.

**LOTE 001:** no valor de **R$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitário.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais)**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 04 de Outubro de 2013.

***DANILO NEVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**9CC72762

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**
**Procedimento Licitatório nº. 098/2013**

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. AUXILIO NA IMPLANTAÇÃO NO NOVO PLANO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – NPCASP, NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ACOMPANHAMENTO MENSAL – SIM-AM, NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DE SAÚDE E SIOPE – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, ELABORAÇÃO DE CONTRADITÓRIOS E RECURSOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS INCLUSIVE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ORIENTAÇÕES NO PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTN. CONSULTORIA EM QUALQUER ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LIGADA A CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO.**
**DATA DE ABERTURA: 23 de Outubro de 2013 às 09h00min**
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.
**VALOR GLOBAL:** R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).
**INFORMAÇÕES:** Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br).
Laranjal, 04 de Outubro de 2013.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**B29BAEAD

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**
**Procedimento Licitatório nº 0103/2013**
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS, COM OS SEGUINTES SERVIÇOS PRELIMINARES, CANTEIROS DE OBRAS, SERVIÇOS TECNICOS, MOVIMENTOS DE TERRA FUNDAÇOES E ESTRUTURAS, PAREDES/PAINEIS COBERTURAS, ESQUADRIAS /FERRAGENS/VIDROS INSTALAÇÃO ELETRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA, INSTALAÇÃO HIDRO SANITARIAS IMPERMEABILIZAÇOES E PROTEÇOES DIVERSAS, REVESTIMENTOS E TRATAMENTO DE SUPERFICIES, PISOS, PINTURAS, URBANIZAÇOES, SERVIÇOS DIVERSOS E INSTALAÇOES ESPECIAIS.**

**DATA DE ABERTURA: 28 de Outubro de 2013 às 09h00min**
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.
**VALOR GLOBAL:** R$ 914.869,96 (Novecentos e Quatorze Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

**INFORMAÇÕES:** Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, a pasta técnica com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 07 de Outubro de 2013 no horário de expediente e será fornecido mediante a Apresentação de recibo de pagamento no valor de 100.00(Cem Reais) Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br.
Laranjal, 04 de Outubro de 2013.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**AB54859F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ABERTURA 071/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 71/2013-PML
PROCESSO Nº. 120/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de carnes bovinas, filé de peixe e frios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e serviço Social, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 21 de outubro de 2013, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 160.784,00 (cento e sessenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda, 02 de outubro de 2013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**A8075CC9

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ABERTURA 075/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 75/2013-PML
PROCESSO Nº. 126/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição acumuladores elétricos de chumbo-ácido (bateria automotiva), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 22 de outubro de 2013, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda, 02 de outubro de 2013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**56CC6EB0

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ABERTURA TP 006/2013

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2013-PML**
**PROCESSO Nº. 116/2013-PML**
**MUNICÍPIO DE LOANDA**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma e ampliação de salas de aula no Colégio Estadual Paraná, construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telhas de barro, forros de madeira, com área total à construir de 129,94 m2.

**ABERTURA**: às 14:00 horas, do dia 30 de outubro de 2013, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 106.155,25 (cento e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
06.002.12.361.0009.1.006.4.4.30.42.00.00 - 31131 - Auxílios

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos: Convênio nº 2920110531 – Celebrado de um lado pelo Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Loanda.

**INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL**: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda, 02 de outubro de 2013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**848DBF42

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ABERTURA 073/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 73/2013-PML
PROCESSO Nº. 124/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual serviços de borracharia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 24 de outubro de 2013, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 126.810,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e dez reais).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.
Loanda, 03 de outubro de 2013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**D0787CF3

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ADITIVO 06 CONTRATO 28/2009**

**TERMO ADITIVO Nº 006**

**Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 028/2009-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE.**

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE, pessoa jurídica de Direito Privado, Entidade Beneficente de Assistência Social, de fins educacionais e sem intuito lucrativo, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, com sede à Rua Ivo Leão nº. 42, Alto da Glória, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.030-180, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.610.591/0001-80, com estatuto registrado em 22.09.67 sob o nº. 1.005 no Livro "A-1" de Registro de Pessoas Jurídicas, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor José Ribamar Brasil dos Reis, residente e domiciliado na Rua Ver. Augusto Staben, 271, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.510-240, portador da Cédula de Identidade RG nº. 474.203-6/SSP-PR, e do CPF/MF nº. 004.938.999-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 006 ao Contrato nº 028/2009-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 028/2009 – PML o qual tem por objeto contratação de Agência Integradora de Estágios com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pela Prefeitura Municipal de Loanda, aos Estagiários.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes em comum acordo, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Sexta do referido Contrato, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 028/2009-PML, prorrogando-o por mais 03 (três) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 55 (cinqüenta e cinco) meses, sendo que a nova data de término do contrato será 01 de janeiro de 2014.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O valor mensal estimado será de R$ 16.660,175 (dezesseis mil seiscentos e sessenta reais e cento e setenta e cinco milésimo de centavos), o que corresponde as bolsas dos 37 (trinta e sete) estagiários mais a taxa de administração, perfazendo durante o prazo de 3 (três) meses o valor de R$ 49.980,52 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos).
**PARAGRAFO SEGUNDO:**

| | |
|---|---|
| **Valor Empenhado (2009 à 2013)** | **R$ 716.304,07** |
| **Valor Previsto para o próximo período** | **R$ 49.980,52** |
| **Valor Total do Contrato** | **R$ 766.284,59** |

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 028/2009-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 30 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: ***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

CONTRATADA: ***JOSÉ RIBAMAR BRASIL DOS REIS***
Diretor Presidente do CIEE

Testemunhas:
_____
_____

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**60EF7158

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ADITIVO 04 CONTRATO 24/2010**

**TERMO ADITIVO Nº 004**

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 024/2010-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE,** pessoa jurídica de Direito Privado, Entidade Beneficente de Assistência Social, de fins educacionais e sem intuito lucrativo, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, com sede à Rua Ivo Leão nº. 42, Alto da Glória, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.030-180, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.610.591/0001-80, com estatuto registrado em 22.09.67 sob o nº. 1.005 no Livro "A-1" de Registro de Pessoas Jurídicas, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Senhor José Ribamar Brasil dos Reis, residente e domiciliado na Rua Ver. Augusto Staben, 271, CEP: 82.510-240, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 474.203-6/SSP-PR, e do CPF/MF nº. 004.938.999-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 004 ao Contrato nº 024/2010-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente tem a finalidade de aditivar o Contrato nº 024/2010 – PML, o qual tem por objeto a contratação de Agência Integradora de Estágios com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pela Prefeitura Municipal de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 79/2010-PML.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes em comum acordo, por conveniência administrativa e com respaldo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e, na Cláusula Sexta (Da Vigência e Execução do Contrato), resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2010-PML, prorrogando-o por mais 3 (três) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 43 (quarenta) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, fica alterado o valor global inicial do contrato previsto na Cláusula Terceira (Valor Contratual), sendo que o percentual da taxa de administração e o valor das bolsas permanecerá inalterado, conforme Cláusula Quinta (Critério de Reajuste).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor mensal estimado será de R$ 2.251,37 (dois mil duzentos e cinqüenta e um reais e trinta e sete centavos), o que corresponde as bolsas dos estagiários mais a taxa de administração, perfazendo o valor total de R$ 6.754,11 (seis mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e onze centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

| | |
|---|---|
| **Valor total empenhado** | **R$ 64.512,19** |
| **Valor previsto para o próximo período** | **R$ 6.754,11** |
| **Valor total previsto do contrato** | **R$ 71.266,30** |

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 024/2010-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 30 de setembro de 2013.

***CONTRATANTE: FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR BRASIL DOS REIS***
Diretor Presidente do Ciee

TESTEMUNHAS:
_____
_____

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**6A3F6665

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO 059/2013**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2013-PML**

**DOCUMENTO:** Dispensa de Licitação nº 031/2013-PML.

**PARTES:** Município de Loanda e Helder Nakatani.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de um imóvel edificado sobre o lote nº 07 (sete) da quadra nº 154 (cento e cinqüenta e quatro), localizado na Rua Camilo de Matos, nº 049, nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná.

VALOR CONTRATUAL: Pela locação do referido imóvel ora contratado, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 03 (três) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, condicionada ao parecer de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, emitido pelo Departamento de Contabilidade, para o exercício seguinte.

**FORO:** Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 04 de outubro de 2013.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***HELDER NAKATANI***

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**8E495AC1

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO TP 007/2013**

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013-PML**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, dos seguinte serviços:Execução de projeto elétrico para implantação de cabina de medição e proteção na 13,8 KV em alvenaria, relocação e adequação de rede de distribuição particular de energia elétrica em alta tensão trifásica.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **ROPEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.972.691/0001-45, vencedora certame com um valor total de R$ 356.806,15 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e seis reais e quinze centavos);

Loanda, 04 de Outubro de 2013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**8846DC02

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 574-2013**

**PORTARIA Nº. 574 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

*Súmula – Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e dá outras providências.*

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Nomear os Senhores **JOÃO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR** - Presidente, **AMAURI MARCELINO DA CUNHA** e **ADRIANA TAVELIN BONETTI** – Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS** encarregada de atestar o cumprimento dos contratos e afins por porte dos fornecedores pela garantia de correspondência entre os materiais adquiridos e aqueles recebidos.

**Artigo 2º.** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**C0A1BDB9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 575-2013**

**PORTARIA Nº. 575 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

*Súmula – Nomeia Comissão de Avaliação de Bens e dá outras providências.*

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Nomear os Senhores **DONIZETE DERCIVAL FERRI** - Presidente, **FERNANDO SMANIOTTO MARINI** e **EMERSON RODRIGO LUIZÃO** – Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS DO MUNICÍPIO.**

**Artigo 2º.** A Comissão acima citada tem por atribuição a avaliação dos bens do Município, quando imóveis, será observado à área, localização e quantidades das benfeitorias, caso existente, quando móveis, utilizar-se-á o processo de depreciação e estado de conservação.

**Artigo 3º.** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**F7A4D00F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 576-2013**

**PORTARIA Nº. 576 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

*Súmula – Nomeia Comissão de Inventário de Bens e dá outras providências.*

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Nomear os Senhores **JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA** - Presidente, **WILSON MASSANTINO NOCETTE** e **JAIRO** – Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS,** encarregada de realizar o inventário físico dos bens que integram o rol de bens patrimoniais permanentes do Município.

**Artigo 2º.** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**92ADA6AB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 577-2013**

**PORTARIA Nº. 577 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

*Súmula – Nomeia Comissão de Desfazimento de Bens e dá outras providências.*

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Nomear os Senhores **JOÃO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR** - Presidente, **EMERSON RODRIGO LUIZÃO** e **ARLETE TEREZINHA DELATORRE** – Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS,** encarregada de realizar o processo de exclusão de um bem do acervo patrimonial do Município de acordo com a legislação vigente.

**Artigo 2º.** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**2756A480

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI 047-2013**

SÚMULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RATIFICAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES SUBSTITUTIVO do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominando de CIUENP, BEM COMO ADEQUAR SUA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO NOVO REGIME JURÍDICO ADOTADO PARA OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, NA FORMA E CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL N° 11.107/2005 e DECRETO N° 6.017/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI,** PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Município de Loanda, Estado do Paraná, a ratificar o Protocolo de Intenções Substitutivo, confirmando sua participação, por prazo indeterminado, no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominando de CIUENP, visando executar ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel que estejam ligados à Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, em conformidade com a legislação pertinente, com a pactuação dos gestores do SUS e com os atos administrativos que lhe digam respeito.

§ 1º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos regulamentado pela Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto n° 6.017/2007, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

§ 2º - O CIUENP é composto inicialmente pelos municípios de Altamira do Paraná, Altônia, Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Amaporã, Araruna, Barbosa Ferraz, Brasilândia do Sul, Boa Esperança, Cafezal do Sul, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Fênix, Francisco Alves, Goioerê, Guairaçá, Guaporema, Icaraíma, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iretama, Itaúna do Sul, Ivaté, Janiópolis, Japurá, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Loanda, Luiziana, Mamborê, Maria Helena, Marilena, Mariluz, Mirador, Moreira Sales, Nova Aliança do Ivaí, Nova Cantu, Nova Londrina, Nova Olímpia, Paraíso no Norte, Paranapoema, Paranavaí, Peabiru, Perobal, Pérola, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Quarto Centenário, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Rondon, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Paraná, São Tomé, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Ubiratã, Umuarama e Xambrê.

Artigo 2º - Os recursos necessários para atender as obrigações assumidas com o Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominando de CIUENP, advirão de dotação orçamentária destinada ao custeio da saúde pública em geral já consignada no orçamento em curso e, nos exercícios seguintes de rubrica especial, aberta na mesma dotação orçamentária em favor do referido consórcio público.

Artigo 3º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público, o disposto na Lei Federal 11.107/2005 e Decreto n° 6.017/2007.

Artigo 4º – Fica revogada a Lei Municipal nº. 098/2011, que ratificou o primeiro Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominado de CIUENP, datado de 17 de agosto de 2011, ficando convalidados e tidos como válidos todos os atos praticados até a data atual, na vigência do mesmo.

Artigo 5° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2013.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**91347FDA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 110-2013**

SÚMULA – Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providencias.

***Flávio Aramis Accorsi***, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando*** a Lei Municipal nº 025/2007 de 30.03.2007; alterada pelas Leis nº 080/2007 de 17.09.2007 e 118/2008 de 06.12.2008;

***Considerando*** a Lei Federal nº 11.494/2007 e a Portaria FNDE nº344/2008;

**DECRETA:**
**Artigo 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Acompanhamento, Controle Social, **C**ontrole Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Educação:
Titular – FLAVIANE MARIA DE SÃO JOSÉ DE MORAES
Suplente – Arlete Terezinha Delatorre

Gabinete do Prefeito:
Titular – ELIANEAPARECIDA SILVA PEREIRA
Suplente – Grasiela Alamino Petereit

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular - GISLAINE PONTES DE BARROS
Suplente - Rosecler Ortiz Aristides Pilotti

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – MARIA SILVIA DOMINGOS MIRANDA
Suplente – Luzia Conceição Pierin

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Titular – ALINE MARIANA STUCHI
Suplente – Maria de Lourdes Ferreira Castro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS – ADMINISTRATIVA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS :

Titular – TAYLON FELIPE SILV
Suplente - Cleiton Rodrigues do Nascimento

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular – MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARNEIRO
Suplente – Eliane de Fátima Souza

Titular – ELAINE MARCELINO DA SILVA YAMATO
Suplente – Lucimar Aparecida Iori de Oliveira

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular – CÉLIA BELÍCIO DE OLIVEIRA
Suplente – Leni Antonia de Oliveira

Titular – Ozana Fortunato de Souza
Suplente – Antonio Francisco de Souza

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Suplente - Marluce Paulino do Nascimento

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular – VIVIANE REGINA DA ROCHA
Suplente – Ana Claudia de Souza Cabral

**Artigo 2º.** O Mandato dos Conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, podendo haver uma única recondução para o período imediatamente subsequente.

**Artigo 3º.** Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ao de 2013.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

***DENIS GOMES DA CRUZ***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Grasiela Alamino Petereit
**Código Identificador:**A12C5993

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PORTARIA Nº 579/2013**

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
**RESOLVE:**
**Prorrogar** o regime suplementar de trabalho concedido a professora **Ravena dos Santos Setubal**, sob matrícula nº **966155,** para exercer a função de professora substituta 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Maria da Glória D' Áviz – E.I.E.F. , até o dia 18 (dezoito) de dezembro de 2013, devido a aposentadoria da professora Angela Maria Leonardi de Santana.
Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2013.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

***DENIS GOMES DA CRUZ***
Secretário de Educação e Cultura.

**Publicado por:**
Denis Gomes da Cruz
**Código Identificador:**BC6E1DDA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 195/2013 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER,** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **WILZA FERNANDES VIANA AGUITONI,** portadora do RG nº. 7.929.010-6-SSP/SP e CPF nº. 031.797.829-27, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas entre **07/10/2013 a 05/11/2013**, referente ao período aquisitivo de **30/06/2012 a 29/06/2013**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**EE440360

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 196/2013 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o contido no Art. 102, § 1º e 2º. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **07** dias**,** compreendido entre **30/09/2013 a 06/10/2013**, a servidora pública municipal **Edimara de Oliveira de Almeida,** portadora do RG nº. 5.229.495-9-SESP/PR e CPF nº. 914.599.319-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função na Divisão de Esportes.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**430C1DAE

**DEPARTAMENTO DE SAUDE**
**DECRETO N.º 095/2013-E DE 04 DE OUTUBRO DE 2.013**

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.-.-.-.-

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.242/2013-E, de 03/09/2013.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Lobato, visando desenvolver as ações de saúde do Município, do qual farão parte as pessoas abaixo relacionadas e entidades a que estão vinculadas, para a gestão 2013 – 2015:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

**1 – Departamento Municipal de Saúde de Lobato**
Titular – ALVARO PEREIRA GIL CORDÃO
Suplente – CIRENE NOBRE PEIXOTO VIALLI

Titular – DULCINEIA CORDEIRO DE LIMA
Suplente – FABIA CRISTIANE BARBALHO DA SILVA

Titular – ROSELI DE SOUZA MORAES
Suplente – DIRCE DE FATIMA CARI NASCIMENTO

Titular – LILIAN CRISTINA BENTO
Suplente – ADRIANA BIGATÃO DOS SANTOS

**2 – Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Lobato**
Titular – IVONETE ALVES DA SILVA
Suplente – MARILZA DO CARMO MANTUANI DA SILVA

**3 – Gestão Municipal (Departamento de Saúde)**
Titular – MARIA LUIZA BARBOSA
Suplente – VANETE FERREIRA DAMAZIO

Titular – JOSIAS GONDOLFO
Suplente – VANESSA GARCIA DOS SANTOS RUSSIANO

**4 – Departamento de Assistência Social de Lobato**
Titular – TIHARA KELI MACIEL SIQUEIRA MANTOVANI
Suplente – SUZANA GARCIA BERETA

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL**

**1 – APM Centro Municipal de Educação Infantil "Monteiro Lobato"**
Titular – SOLANGE PEREIRA BERETA
Suplente – PAULA FRANCISCA DE OLIVEIRA ALARCÃO

**4 – A.P.M. Escola Estadual Osvaldo Aranha/Colegio Estadual Rui Barbosa**
Titular – LUCILENE MARTINS VAILANT THOMAZELLA
Suplente – OSMARINA CARDOSO GONDOLFO

**5 – Terceira Idade**
Titular - JOÃO MONTEIRO
Suplente – ANATILDE LINS GASPARELO

**6 – AMOBAL**
Titular - MARIA NEUZA DINIZ TAVARES
Suplente – SANTO APARECIDO PEREIRA

**7 – INDUSTRIAS**
Titular – JOEL SOARES DO NASCIMENTO
Suplente - SANDRA GOMES DE LIMA

**8 – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS/SINDICATO RURAL**
Titular – IRENE CESNIK
Suplente – ISMAEL PALODETI

**9 – APAE**
Titular – ROSECLER IZEPON DE FREITAS
Suplente – MARIA CARMEM GARCIA DOS SANTOS

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro ano de 2.013 (dois mil e treze).

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**F7D5BBB6

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - 02° ADITIVO

Contrato nº 42/2011 – INEXIGIBILIDADE nº 01/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: **CLARO S.A.**
Objeto: **Prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP.**
Data da Prorrogação: 05 de setembro de 2014
***DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 DE SETEMBRO 2013***

**Publicado por:**
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
**Código Identificador:**2C1DB00D

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - N°51/2013

Contrato nº 51/2013 – PP nº 30/2013
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**
Contratado: **SDI SISTEMA LTDA-ME**
Objeto: Locação e manutenção do sistema de Informática do Hospital Municipal e Centro de Saúde.
Valor Total: - **R**$ 700,00 (*setecentos reais*) / mês, para o período de 12 meses.
Valor Global: R$ 8.400,00 (*oito mil e quatrocentos reais*)
Código do Recurso: A despesa será empenhada na seguinte funcional programática:
10.301.0009-2033 – Manutenção dos Serv. De Saúde – Atenção Básica
***DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2013.***

**Publicado por:**
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
**Código Identificador:**B4CDF86A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/2013

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ARBEIT PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ: 12.784.563/0001-05**, domiciliada à Rua Duque de Caxias, n° 60, no município de Londrina, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, relativos à **contratação de empresa para realização de pesquisa de satisfação referente à Administração do Município de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de outubro de 2013.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**C5BBF757

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**DECRETO 362.2013**

**DECRETO N.º 362 de 03 de outubro de 2013.(Republicação)**

Súmula: Designa o leiloeiro oficial para o leilão de bens municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica designado, sem ônus para o Município, o senhor João Marcos de Andrade, RG 8.745.816-4 SSP/PR, CPF 034.097.339-06, Secretário Municipal de Planejamento, com endereço situado na Rua Correia de Freitas, nº 844, Mallet, Paraná, para atuar como leiloeiro oficial do leilão de bens móveis inservíveis para a administração.

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 03 de outubro de 2013.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**78888C64

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**LEI 1129.2013**

**LEI N° 1129/2013(republicação)**

SÚMULA: dispõe sobre a divulgação dos números dos telefones de emergência e de utilidade pública no município de Mallet- Pr e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mallet APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1°- Torna-se obrigatório nos estabelecimentos comerciais, de serviços e indústrias, escolas, igrejas e templos, bem como nas repartições públicas do município de Mallet, a afixação de cartazes em local de fácil visualização com os números de telefones dos serviços de emergências e de utilidade pública.

Parágrafo único: os números de telefone que devem conter nesses cartazes são: Polícia Militar, Polícia Civil, Defesa Civil, Bombeiro Comunitário, Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar, Ouvidoria Municipal, Postos de saúde, Hospital, Secretarias Municipais, Copel, Sanepar, Correio, Serviços de atendimento Emergencial (ambulância), Disque Denúncias, Prefeitura, Câmara Municipal, Fórum, Sindicatos, Agência do trabalhador, Cras, Fórum Eleitoral, Escolas Municipais, Rodoviária, Vigilância Sanitária e Cartórios.

Art. 2°- Os cartazes serão confeccionados pelo Município de Mallet, através da utilização da dotação orçamentárias próprias e serão distribuídos gratuitamente aos estabelecimentos comerciais, de serviço e indústria, escolas, igrejas e templos, bem como nas repartições públicas do município de Mallet.

Art 3°- A fiscalização pelo cumprimento da Lei será do Poder Executivo, e o estabelecimento que for autuado por descumprimento do disposto nesta lei, recebera advertência por escrito com prazo de 15 (quinze) dias para regularização, sob a pena de aplicação de multa estabelecida por Decreto Municipal, dobrada no caso de reincidência.

Art. 4°- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Art.5°- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Demais alterações, correções e inclusões nesta Lei serão realizadas através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art.7° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de setembro de 2013.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

* Esta Lei é de iniciativa do Vereador João Osmar de Andrade

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**1BC65365

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**LEI 1132.2013**

**LEI N° 1132/2013 (republicada)**

AUTORIZA À ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E BENS INSERVÍVEIS DOMUNICÍPIODE MALLET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
**Art. 1º.**Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993 e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes veículos, máquinas e equipamentos que não mais atendem às necessidades do Município.

Veículo marca Volkswagen, modelo Parati, ano 1998,Placas - CMJ-6431, Renavan nº69.877.953-3, Lance inicial R$ 2000,00;
Veículo marca Volkswagen, modelo Gol Power 16 V, anos 2002, Placas AKC 4871, Renavan 77.735.973-1; Lance Inicial R$ 5.000,00;
Veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 2002, Placas – AKC-4863, Renavan nº77.736.915-0, Lance inicial R$ 6.000,00;
Veículo marca FIAT, modelo Uno/Furgão 1.5, ano 1993, Placas - ADF-8246,Renavan nº60.610.284-1, Lance inicial R$ 1.000,00;
Veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1989, Placas - AFL-4621, Renavan nº20.742.758-5, Lance inicial R$ 2.000,00;
Veículo marca Volkswagen, modelo Parati, ano 1988 Placa MAE 4465, Renavan 56.332.192-0, lance inicial R$ 1.000,00;
Veículo marca KIA, modelo Besta, ano 1996, Placas- AGN- 8026, Renavan nº66.307.034-1, Lance inicial R$ 3.000,00;
Veículo marca Ford, modelo F600, ano 1971, Placas - AIV-6617, Renavan nº52.051.256-1, Lance inicial R$ 9.000,00;
Máquina Motoniveladora, marca Caterpilar/120 B, ano 1971, Lance inicial R$ 15.000,00.
Veículo marca Ford, modelo ECOESPORT, ano 2007, Placas- ANW – 3597, Renavan nº88.833.986-0, Lance inicial R$ 16.000,00;
01 (um) Rebritador marca Agritec, ano 2009, Lance inicial R$ 32.000,00
Veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1993, Placas ACQ-0012, Renavan nº61.183.663-7, Lance inicial R$ 2.500,00;
Veículo marca FIAT, modelo Uno, ano 2002, Placas – AKH 9603, Renavan nº78.476.226-0, Lance inicial R$ 3.000,00;
Veículo marca Fiat modelo Uno Mille ano 2000/2001 Placa AJQ 6875, Renavan nº75.014.696-6, Lance inicial R$ 3.000,00

Veículo marca FIAT, modelo DUCATO, ano 2006, Placas ANY – 0443, Renavan nº 88.999.407-2, (SUCATA), Lance inicial R$ 3.000,00;
Veículo marca Renault, modelo Trafic, ano 1997, Placas AHI-8068, Renavan nº68.436.863-3, Lance inicial R$ 3.000,00;
Veículo Marca Volkswagem, modelo Gol, ano 1997, Placas AHH-8843, Renavam nº68.332.279-6, Lance inicial R$ 3.000,00;
Veículo Marca Fiat, modelo Uno, ano 2004, Placas ALK-9219, Renavan nº81.841.542-8, Lance inicial R$ 3.000.00;
Um veículo, Micro Ônibus, marca Mercedes Benz 608, modelo CAIO, ano 1978, Placas - AIU – 2069, Renavan nº51.748.343-2, Lance Inicial R$ 8.000,00;
Um veículo marca Chevrolet, modelo Kadett GL, ano 1995, placas AFF-4082, Renavan 63.366796-0, lance inicial R$ 2.000,00;
Um veículo marca Kia Motors, modelo Besta, ano 1998, placas AHQ – 6737, Renavan nº69.352.002-7, Lance inicial R$ 4.000,00;
Uma Retro escavadeira, marca case modelo 580H, , lance inicial R$ 15.000,00
Um veículo marca Fiat, modelo Uno, ano 2009, placa ARB 2234, Renavan 12892790-9, Lance inicial R$ 7.000,00;
Um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Fire, ano 2006, placas ANV – 7369, Renavan 887524362, Lance inicial R$ 7.000,00;
Veículo, Micro Ônibus, marca Mercedes Benz 608, ano 1985, modelo CAIO, Placas – AHL – 3611, Renavan nº52.272.625-9, Lance inicial R$ 9.000,00;
Um lote de equipamentos médicos e hospitalares contendo
01 Esfigmomanômetro
02 Estetoscópios
03 Braçadeiras arteriais
02 Peras esfigmomanômetras
05 Relógios de esfigmomanômetros
Lance inicial R$20,00.
Um lote contendo aproximadamente 5000 (cinco mil) quilos de erva mate nativa, a retirar, (no pé), Lance inicial R$ 0,90 (kg);
Um lote contendo aproximadamente 3,2 há de reflorestamento de Pinus, com árvores entre 10 (dez) e 17 (dezessete) anos, á retirar, (no pé), (corte raso) lote, Lance inicial R$ 75.000,00;
Um Teodolito marca Fuji modelo fx1, usado, Lance inicial R$ 900,00
Um lote de equipamentos de uma usina de leite de soja, antiga "Vaca Mecânica" contendo:
02 freezers horizontais.
01 moedor de soja
02 resfriadores verticais
01 tacho
01 painel de controle(comando)
01 aquecedor de leite
01 pia com 02 cubas grandes
01 aquecedor de água
03 mesas de lata
02 equipamentos não identificados com motor
01 caixa contendo diversas peças.
Lance inicial R$ 5.000,00
Um lote de equipamentos de informática contendo:
11 Teclados
09 Caixinhas De Som
30 Monitores
03 Cpu's
05 Impressoras Hp
01 Estabilizador
02 Retroprojetor
Lance inicial R$ 500,00

Um lote de eletrodomésticos contendo:
01 Radio toca discos
06 Aparelhos de telefone
03 Aparelhos de fax
01 DVD
08 Vídeos cassete
02 Batedeira
01 Circulador de ar
Lance inicial R$ 140,00

Um lote de equipamentos diversos contendo:
29 maquinas de datilografia
06 mimeógrafos
Lance inicial R$ 300,00

Um lote de equipamentos diversos contendo:
01 fogões a gás
01 cadeira de consultório dentário
01 maquina de lavar roupa
01 balanças
05 geladeiras
Lance inicial R$ 300,00

Um lote de mobiliários diversos contendo:
01 Cadeira giratória
02 Mesas
01 Longarina 03 lugares
01 Aspirador de pó
01 Lavadora de alta pressão
02 Liquidificadores
03 Garrafas térmicas
01 Tampo para pia de mármore;
06 Bebedouros;
Lance inicial R$ 420,00

Um lote de mobiliários diversos contendo:
06 Arquivos de aço
04 Janelas de aço
200 Cadeiras escolares
05 Armários de aço
Lance inicial R$ 730,00

Um lote de mobiliários diversos contendo:
06 Esterilizadores de equipamentos hospitalares
01 Compressor de ar
08 Vasos sanitários
01 Caixa d'água
01 Balcão de madeira
01 Abóboda de antena parabólica
01 Antena de internet
Lance inicial R$ 600,00

**Art. 2º.**A venda de que trata o artigo 1º desta lei, será exclusivamente à vista, mediante recolhimento dos valores através do documento de arrecadação emitido pelo município.
**Art. 3º.**O preço dos bens constantes da relação do artigo 1º desta lei será aquele estipulado através da avaliação realizada, expressa nos laudos de avaliação em anexo, realizada pela Comissão especialmente designada pela Administração Municipal, onde foi observado, tanto quanto possível o valor de mercado dos veículos, máquinas e equipamentos.
**Art. 4º.**Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos bens constantes do artigo 1º desta lei, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, assim como a suspender a venda, se assim julgar conveniente.
**Art. 5º.**A alienação prevista no artigo 1º desta lei está em conformidade com as normas estabelecidas pela lei de Responsabilidade Fiscal e, os valores obtidos com a venda serão depositados em conta específica e serão utilizados, exclusivamente, na aquisição de novos veículos, máquinas ou equipamentos.
**Art. 6º.**Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, na hipótese de lance deserto do lote, em proceder novo leilão com lance inicial de 60% (sessenta por cento) do valor avaliado.
**Art. 7º.**Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente as Leis nº 784/2006 e Lei nº 1014/2010.
Prefeitura Municipal de Mallet, em 1º de outubro de 2013.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA.***
Prefeito Municipal.

*Esta Lei é de iniciativa do Executivo Municipal.

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**E3A251F6

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/13**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** registro de preços para fornecimento de materiais esportivos para o Município de Piraquara**.**

**ATA Nº 103/2013** - Contratada: **Nelson Faret Comercio de Artigos Esportivos Ltda - ME**, CNPJ sob nº. 78.702.313/0001-89, vencedor do Lote 01 e do Lote 02

**ATA Nº 104/2013** - Contratada: **Estação Esporte Industria e Comercio de Materiais Esportivos Ltda**, CNPJ sob nº. 02.456.116/0001-65, vencedor do Lote 04 e do Lote 07.

**ATA Nº 105/2013** - Contratada: **Rapini Equipamentos esportivos Ltda - EPP**, CNPJ sob nº. 11.884.132/0001-40, vencedor do Lote 08.

**ATA Nº 106/2013** - Contratada: **JM Silva Acessórios - ME**, CNPJ sob nº. 14.702.900/0001-95, vencedor do Lote 03.

**ATA Nº 107/2013** - Contratada: **SMW Ceccato - ME**, CNPJ sob nº. 14.475.833/0001-13, vencedor do Lote 05 e Lote 06.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 04 de Outubro de 2013.

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**D5C8B834

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/13**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 028/13 – **processo** 202/13 – **Objeto**: registro de preços para fornecimento de materiais esportivos para o Município de Piraquara**.**
**HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

**Nelson Faret Comercio de Artigos Esportivos Ltda - ME, com sede na Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 1677 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR, CEP: 82.810-060 e CNPJ sob nº. 78.702.313/0001-89, vencedor do Lote 01 e do Lote 02. Pelo valor (Global) de R$ R$ 116.550,00 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).**

**Estação Esporte Industria e Comercio de Materiais Esportivos Ltda, com sede na Praça Emilio Fajardo Espejo, nº 84 – Bairro Grevileas III – Maringá/PR, CEP: 87.025-020 e CNPJ sob nº. 02.456.116/0001-65, vencedor do Lote 04 e do Lote 07. Pelo valor (Global) de R$ R$ 26.485,98 (Vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).**

**Rapini Equipamentos esportivos Ltda - EPP, com sede na Rua Fundador João Justino da Silva, nº 10 – Centro – Pirajui/SP, CEP: 16.600-000 e CNPJ sob nº. 11.884.132/0001-40, vencedor do Lote 08. Pelo valor (Global) de R$ R$ 24.340,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais).**

**JM Silva Acessórios - ME, com sede na Rua Jovino Dissenha nº 220 – Colonia Rio Grande – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.025-600 e CNPJ sob nº. 14.702.900/0001-95, vencedor do Lote 03. Pelo valor (Global) de R$ R$ 10.290,00 (Dez mil, duzentos e noventa reais).**

**SMW Ceccato - ME, com sede na Avenida Rio Grande do Sul nº 770 – Centro – Marechal Cândido Rondon/PR, CEP: 85.960-000 e CNPJ sob nº. 14.475.833/0001-13, vencedor do Lote 05 e Lote 06. Pelo valor (Global) de R$ 111.650,00 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 04 de Outubro de 2013.

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**A02E7EA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº. 4126/2013**

"O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal n.º 864/2006 de 21/12/200".
***D E C R E T A***
Art. 1º. – Os servidores Municipais, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme aprovação em Progressão por Antiguidade, artigo 10°. § 1°. da Lei n°. 864/06, a partir de setembro de 2013:
**CARREIRA – PROFISSIONAL GESTOR PÚBLICO**

| FUNÇÃO | NOME | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL |
|---|---|---|---|
| Médico | Cyro Cezar de Oliveira | 18 | 19 |
| Enfermeiro | Thiago Aurélio de Oliveira | 03 | 04 |

**CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO**

| FUNÇÃO | NOME | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL |
|---|---|---|---|
| Téc. Adminst. | Mauri Pedro Dea | 02 | 03 |
| Téc. Adminst. | Solange Regina S. Almeida | 01 | 02 |
| Aux. Odont. | Dirce Schane de Lima | 03 | 04 |
| Aux. Odont. | Gisele do Rocio R. Brunório | 03 | 04 |
| Aux. Odont. | Iranilda de Lourdes Berion | 03 | 04 |
| Aux. Odont. | Marcia Nery Biss Martins | 03 | 04 |
| Aux. Odont. | Noeli Célia Kluska | 03 | 04 |
| Aux. Odont. | Solange Chaves Goulart | 03 | 04 |
| Aux. Odont. | Vanessa da Silva Costa | 02 | 03 |
| Aux. Enferm. | Valquiria F. da Cruz | 03 | 04 |
| Aux. Enferm. | Zeugma Saldanha Enes | 03 | 04 |

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka em 26 de setembro de 2013.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**DA3F2D38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO NO.4127/2013**

NOMEIA servidor para ocupar cargo em comissão na função de subprocurador, simbologia das-6, da procuradoria geral do município

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**DECRETA:**
Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Rodrigo Eduardo Camargo CPF: 352.166.618-24 RG: 44.016.868-5 SSP/SP, cargo efetivo de Procurador Municipal, para exercer o cargo comissionado de Subprocurador **DAS-6** da Procuradoria Geral do Município, a contar do dia 01/10/2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de Outubro de 2013.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**777F4F99

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 41/2013**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
**Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 41/2013**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação n° 35/2013
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
**CONTRATADA: J CARRARO METALURGICA – ME – CNPJ/MF:** 15.072.449/0001-32
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de metalúrgica e aquisição de materiais metalúrgicos para manutenção dos bens imóveis do município.
**Valor:** R$ 7.643,90 (sete mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
11.001.154510011.2.041 – 3.3.90.39.16.00 – (704) – Fonte: 00
11.001.154510011.2.041 – 3.3.90.30.24.00 – (692) – Fonte: 00
**VIGENCIA:** 27/09/2013 à 31/12/2013
**SIGNATÁRIOS:** Antonio Edson Kolachinski e Jair Carraro
**DATA DA ASSINATURA**: 27/09/2013

**Publicado por:**
Andréia Cristina Araújo
**Código Identificador:**81549DE1

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 42/2013**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
**Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 42/2013**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação n° 36/2013
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
**CONTRATADA: GRAFICA F. J. LTDA - ME – CNPJ/MF:** 11.938.352/0001-09
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais gráficos para divulgação de campanhas realizadas pelo Departamento de Saúde.
**Valor:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
10.003.1030100102.062 – 3.3.90.30.00.0000 – (1096) – Fonte: 497
10.003.1030100102.062 – 3.3.90.39.00.0000 – (1097) – Fonte: 497
**VIGENCIA:** 03/10/2013 à 03/10/2014
**SIGNATÁRIOS:** Antonio Edson Kolachinski e Patrociny Antonia F. de Jesus
**DATA DA ASSINATURA**: 03/10/2013

**Publicado por:**
Andréia Cristina Araújo
**Código Identificador:**675E5C0E

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2013**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 36/2013 e homologo-a para a contratação da empresa GRAFICA F. J. LTDA - ME, CNPJ nº 11.938.352/0001-09, devidamente habilitada para fornecimento de materiais gráficos, no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 10.003.1030100102.062 - 3.3.90.30.00.00000 - (1096) - Fonte: 497 e 10.003.1030100102.062 - 3.3.90.39.00.0000 - (1097) - Fonte: 497, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei

Pitangueiras, 01 de Outubro de 2013.

***ANTONIO EDSON KOLACHINSKI***
Prefeito municipal

**Publicado por:**
Andréia Cristina Araújo
**Código Identificador:**EB253804

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 31/2013**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003**
**REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2010**

**NÚMERO DO TERMO:** 03
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
**CNPJ:** 95.543.427/0001-42
**CONTRATADO:** DOMINGOS MORAES & MORAES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
**CNPJ:** 08.533.790/0001-82
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência deste contrato, cujo término passa a ser em 08 de Agosto de 2014, constitui também objeto do presente Termo Aditivo acrescer o valor de R$ 6.173,40 (Seis mil cento e setenta e três reais e quarenta centavos), reajustado com base no IGPM, ao valor original do contrato, e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato cujo término passa a ser em 08/10/2014.
**SIGNATÁRIOS:** Antônio Edson Kolachinski e Rosa Domingos de Moraes
**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2013.

**Publicado por:**
Andréia Cristina Araújo
**Código Identificador:**9467D06F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI 981**

**LEI MUNICIPAL Nº 981, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências.

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Amazonas aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Porto Amazonas, para o quadriênio de 2014 a 2017, contempla as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.
§ 1º Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais.
§ 2º Para fins desta Lei considera-se:
I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
II - Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;
III - Público Alvo: população, órgão, setor, comunidade, a que se destina o programa;
IV - Projeto/Atividade ou Operações Especiais: a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;
V - Ações: O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa.

Art. 2º O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Porto Amazonas, para o quadriênio de 2014 a 2017, contempla as metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais para o quadriênio 2014 a 2017, consolidadas por Programas.

Art. 3º O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Porto Amazonas, para o quadriênio de 2014 a 2017, contempla as Metas Físicas, Produto, Unidade de Medida, Posição em 2012 e Desejado ao Final por Ações em cada Programa.

Art. 4º As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal pode aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 7º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Teorlino Soldi", em 20 de setembro de 2013.

***ADEMIR SCHUHLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**955C6FC1

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 076-2013**

**EDITAL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2013**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto Contratação de empresa para a Prestação de Serviços com a locação de 10 (dez) camas elásticas, 03 (três) piscinas de bolinhas, 01 (hum) tobogã inflável grande, 01 (hum) tobogã inflável médio e 01 (hum) castelo inflável 2 em 1, para comemoração do Dia das Crianças no município de Porto Amazonas, pelo valor total aproximado de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) à empresa **JEFFERSON FERNANDO AFONSO DE PAULA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.353.785/0001-90, empresa estabelecida à Rua Pedro Mendes de Camargo, n° 22, Jardim Cidade Nova, CEP: 83.750-000, na cidade da Lapa, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 04 de Outubro de 2013.

***ADEMIR SCHÜHLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**6F044FFF

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL 117/2013 - BRINQUEDOS DIA DAS CRIANÇAS**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2013.
Data: 04/10/2013
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **JEFFERSON FERNANDO AFONSO DE PAULA.**
Protocolo: 426/2013
Licitação: Dispensa de Licitação 076/2013.
Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços com a locação de 10 (dez) camas elásticas, 03 (três) piscinas de bolinhas, 01 (hum) tobogã inflável grande, 01 (hum) tobogã inflável médio e 01 (hum) castelo inflável 2 em 1, para comemoração do Dia das Crianças no município de Porto Amazonas.
Valor: R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
**Prazo de Vigência: 04/10/2013 a 04/12/2013.**

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**5CE07595

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA – Obras de Pavimentação asfáltica**
Com o presente, convocamos a todos os proprietários de imóveis urbanos compreendidos no trecho adiante identificado, a comparecerem no dia 10 de outubro de 2013, quinta-feira, as 15:30 horas no Centro de Treinamento de Quitandinha – CETEQUI, Rua Padre Francisco, nº 47, onde será realizada audiência pública tratando de assuntos relativos a possível pavimentação asfáltica.
Projeto de pavimentação asfáltica na **Rua Dino Paolini**, trecho entre as Ruas Maura Cordeiro Paolini e José de Sá Ribas.
Informamos que a participação de todos os interessados é importante para se discutir amplamente todos os aspectos que envolvem a execução das importantes obras de pavimentação de vias urbanas.
"É a participação do povo na administração pública"
Quitandinha, 02 de outubro de 2013.

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**92510870

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA – Obras de Pavimentação asfáltica**
Com o presente, convocamos a todos os proprietários de imóveis urbanos compreendidos no trecho adiante identificado, a comparecerem no dia 10 de outubro de 2013, quinta-feira, as 15:30 horas no Centro de Treinamento de Quitandinha – CETEQUI, Rua Padre Francisco, nº 47, onde será realizada audiência pública tratando de assuntos relativos a possível pavimentação asfáltica.
Projeto de pavimentação asfáltica nas Ruas:
**Rua Flora Lechinoski**: trecho entre as Ruas do Expedicionário e Lavrador;
**Rua Bom Jesus**: trecho entre as Ruas Padre Francisco e Lavrador;
**Rua Francisco Boçon**: trecho entre as Ruas Silva Freitas e Bom Jesus;
Informamos que a participação de todos os interessados é importante para se discutir amplamente todos os aspectos que envolvem a execução das importantes obras de pavimentação de vias urbanas.
"É a participação do povo na administração pública"
Quitandinha, 02 de outubro de 2013.

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**08E22960

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA – Obras de Pavimentação asfáltica**
Com o presente, convocamos a todos os proprietários de imóveis urbanos compreendidos no trecho adiante identificado, a comparecerem no dia 10 de outubro de 2013, quinta-feira, as 15:30 horas no Centro de Treinamento de Quitandinha – CETEQUI, Rua Padre Francisco, nº 47, onde será realizada audiência pública tratando de assuntos relativos a possível pavimentação asfáltica.
Projeto de pavimentação asfáltica nas Ruas:
**Travessa João Pachek:** entre Avenida Fernandes de Andrade e Rua Germano Czek
**Travessa Pedro Faot:** entre Avenida Fernandes de Andrade e Rua Germano Czek
Informamos que a participação de todos os interessados é importante para se discutir amplamente todos os aspectos que envolvem a execução das importantes obras de pavimentação de vias urbanas.
"É a participação do povo na administração pública"

Quitandinha, 02 de outubro de 2013.

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**D993F9BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04**
**AUDIÊNCIA PÚBLICA – Obras de Pavimentação asfáltica**
Com o presente, convocamos a todos os proprietários de imóveis urbanos compreendidos no trecho adiante identificado, a comparecerem no dia 10 de outubro de 2013, quinta-feira, as 15:30 horas no Centro de Treinamento de Quitandinha – CETEQUI, Rua Padre Francisco, nº 47, onde será realizada audiência pública tratando de assuntos relativos a possível pavimentação asfáltica.
Projeto de pavimentação asfáltica na **Rua do Expedicionário**: trecho entre as Ruas Acelino Ribas Pinto e Silva Freitas.
Informamos que a participação de todos os interessados é importante para se discutir amplamente todos os aspectos que envolvem a execução das importantes obras de pavimentação de vias urbanas.
"É a participação do povo na administração pública"

Quitandinha, 02 de outubro de 2013.

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**DEB7A15A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO**

**DECRETO N º DE 770 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.**

"Suplementação por excesso de arrecadação no orçamento geral do exercício de 2013, no valor de R$ 2.112.000,00 ".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal n º 907/2012, de 17 de outubro de 2012 e Lei Federal n º 4.320/64.:
**DECRETA**
**Art. 1 º** - Ficam suplementadas as seguintes dotação orçamentárias em R$ 2.112.000,00 (dois milhões cento e doze mil), conforme abaixo especificada:
05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0058-2007 – MANUT. DA SECR. DE DESENV. URBANO
Conta: 600 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 504 Royalties.....R$ 50.000,00
26.782.0091.1009 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
Conta: 813 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte: 765 – Pavimentação Rua Flora Lechinoski.....R$ 295.000,00
06 –SECRETARIA DE SAÚDE
602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0075-2014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Conta: 981 - 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 496 – MAC .....R$ 75.000,00
Conta: 1270 - 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 303Saúde 15%.....R$ 1.000.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0042.2020 – TRANSPORTE ESCOLAR
Conta: 1650 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte:103 – Educação 5%.....R$ 100.000,00
Conta: 1800 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa jurídica
Fonte: 170 – PNATE.....R$ 40.000,00
Conta: 1810 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa jurídica
Fonte: 180 – MDE/Transporte Escolar.....R$ 40.000,00
12.361.0042-2022 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Conta: 1850 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 103 – Educação 5%.....R$ 250.000,00
Conta: 1890 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte: 103 – Educação 5%.....R$ 40.000,00
704 – FUNDO DE MAN. E DESENV. DE ENS. FUND. E VAL. MAGISTÉRIO
12.361.0042.2023 – FUNDEB
Conta: 2260 - Passagens e Despesa com Locomoção
Fonte: 102 – 40%.....R$ 200.000,00
08 – SECRETARIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
801 – SECRETARIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
803 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0081-2037 – FMAS – PBV II
Conta: 3070 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: 934 – Bloco Prot. Social SUAS.....R$ 10.000,00
09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
901 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
23.691.0063.2043 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENV. ECONOMICO
Conta: 3310 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
Fonte: 0 – Fonte livre.....R$ 2.000,00
10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0018-2046 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Conta: 3460 – Obrigações Patronais
Fonte: 0 – Rec. Livre.....R$ 10.000,00
**TOTAL.....R$ 2.112.000,00**
**Art. 2 º** - Para a suplementação previsto no artigo 1º, será utilizado recurso referente excesso de arrecadação:

| Fonte | Conta de Receita | Valor |
|---|---|---|
| 0 | ISS do exercício corrente | 12.000,00 |
| 102 | FUNDEB 40% | 200.000,00 |
| 103 | Educação 5% | 390.000,00 |
| 170 | Transferência PNATE | 40.000,00 |
| 180 | Transporte Escolar Estadual | 40.000,00 |
| 303 | Saúde 15% | 1.000.000,00 |
| 496 | Mac | 75.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 504 | Royalties | 50.000,00 |
| 605 | Pavimentação Rua Flora Lechinoski | 295.000,00 |
| 934 | Bloco Financ. Proteção Social Básica - SUAS | 10.000,00 |

**TOTAL .....R$ 2.112.000,00**

**Art. 3 º** - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete do Prefeito – Quitandinha 02 de setembro de 2013.

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**18FB2B4B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

### ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 - CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDANTIL LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013**
**CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR**
**CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDANTIL LTDA**
**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente e Material Sócio Educativo e Esportivo, destinados exclusivamente ao custeio do atendimento á Famílias e seus Membros, por meio de serviços nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e ações complementares ao Programa Bolsa Família (PBF I) Piso Básico Fixo, para o Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR. **.**
**VALOR DO CONTRATO**: **R$ 7.980,00 ( Sete mil novecentos e oitenta reais**).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2013**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações legais posteriores.
**RECURSO**: **07020824400232.033 - 3.3.90.30.00 (725** )

**Publicado por:**
Wanderley Pereira da Silva
**Código Identificador:**8D7118AA

### ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 - CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDANTIL LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013**
**CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR**
**CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDANTIL LTDA**
**OBJETO:** Aquisição de Material Sócio Educativo e Esportivo, destinados exclusivamente a manutenção das atividades dos Projetos Sociais mantidos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) - Piso Básico Variável ( PBV II), para o Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, conforme especificações no Plano de Aplicação.
**VALOR DO CONTRATO**: **R$ 3.579,85 ( Três mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos )**
**VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2013.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores. **RECURSO**: **07020824400232.033 - 3.3.90.30.00 (724** )

**Publicado por:**
Wanderley Pereira da Silva
**Código Identificador:**0ED5436D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 247/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 75/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO**: Aquisição de Materiais para Execução do Programa Crescer em Família - Modalidade Acolhimento Institucional - Convênio 275/2013 - CEDCA/PR.

| Lote | Item | Qtde | Un. | Especificação | Preço unitário | Fornecedor Vencedor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 5 | rs | Papel branco, alcalino, alta brancura, tamanho A4 (210mmx297mm), gramatura 75gr - Resma (500 folhas) | 7,00 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 2 | 5 | rs | Papel reciclado, tamanho A4 (210mm x 297mm), gramatura 75gr - Resma (500 folhas) | 8,20 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 3 | 30 | cx | Giz de Cera - 12 cores, longo. | 1,68 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 4 | 50 | un | Lápis 6b | 1,30 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 5 | 30 | un | Cola branca, atóxica, tubo de 40gr líquida, lavável. | 0,40 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 6 | 2 | un | Perfurador de papel, 02 furos, para 20 folhas, com margeador de metal. | 16,20 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 7 | 30 | rl | Fita adesiva transparente (fina, formato: 12mm x 65m) em polipropileno | 0,64 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 8 | 2 | un | Grampeador grande, 26/6, capacidade mínima 20 folhas. Estrutura metálica, 2 posições para fixações 16 cm de base. | 10,80 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 9 | 10 | cx | Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, galvanizados. | 2,62 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 10 | 30 | Cj | Caneta hidrográfica colorida embalagem 12 cores, atóxico, com tampa, embalagem plástica de aproximadamente 17,5 x 14,5 x 1 cm. | 5,00 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 11 | 30 | un | Régua plástica, transparente, tamanho 30cm, resistente | 0,84 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 12 | 100 | un | Eva liso, diversas cores, 600x400x2mm | 1,54 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 13 | 50 | cx | Lápis de cor, tamanho grande, com 12 cores | 4,38 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 14 | 3 | cx | Caneta esferográfica, ponta média, latão, esfera tungstênio, cor azul. Caixa com 50 unidades. | 31,50 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 15 | 15 | un | Caderno universitário 200 fls, aproximadamente 203 x 280 mm, capa mole e espiral. | 6,50 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 16 | 100 | un | Caderno brochura, 60 folhas, form 27,5 x 20 cm com pauta. | 0,84 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 17 | 30 | cx | Massa de modelar, em bastão, 12 cores, atóxica, reutilizável, com 200 gramas. | 3,30 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 18 | 2 | cx | Pasta suspensa, kraft com haste plástica com grampo e etiquetas, caixa com 50 unidades. | 38,00 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 19 | 50 | un | Cartolina folha, 150g/m2, medindo no mínimo 50 x 66 cm, diversas cores. | 0,30 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 20 | 100 | un | Envelope branco, 185x248mm, 80 g/m² | 0,09 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 21 | 100 | un | Borracha branca, escolar, macia, para lápis, nº 60. | 0,14 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 1 | 22 | 30 | un | Mochila colorida, tamanho médio, resistentes, femininas e masculinas. | 39,00 | Teell - Tecnica E Equip. Para Escritorio Leite Ltda |
| 2 | 1 | 20 | un | Cartucho HP 122 - CH 561 H - Preto - Original | 67,00 | Papelaria Copiatic Ltda - Me |
| 2 | 2 | 10 | un | Cartucho HP 122 - CH 562 H - Color - Original | 50,00 | Papelaria Copiatic Ltda - Me |
| 3 | 1 | 196 | un | Copo para água, vidro super resistente na cor ambar, com capacidade para 250 ml | 2,68 | Papelaria São Bento Ltda Me |
| 3 | 2 | 2 | Cj | Panelas antiaderentes com maior resistência a abrasão, alças e cabos de baquelite antitérmico, alumínio com revestimento antiaderente interno e externo, pegadores de nylon, conjunto com 7 unidades (1 frigideira 20cm; 1 panela com cabo 18cm com capacidade de 2 litros; 1 fervedor 14cm com capacidade de 1,8 litros; 1 caçarola de 20cm com capacidade de 2,8 litros; 1 frigideira reta 22cm; 1 panela 16cm com capacidade de 1,5 litros; 1 caçarola 22cm com capacidade para 4 litros). | 226,91 | Papelaria São Bento Ltda Me |
| 3 | 3 | 2 | Cj | Talheres 24 peças, em lâminas em aço inox, cabo de madeira, fixados por rebite de alumínio. Embalagem com 24 unidades | 52,95 | Papelaria São Bento Ltda Me |
| 4 | 1 | 10 | un | Guarda - chuva, tamanho médio, 100% poliéster - dobrável. | 6,80 | Papelaria São Bento Ltda ME |

Rio Negro, 30 de setembro de 2013

***PATRÍCIA ROSANA DE LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**AD7E5A2E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2013**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa Chaves Serviços de Instalações Elétricas, Mecânicas e Hidráulicas Ltda - CNPJ/MF sob n.º06.814.315/0001-59, neste ato representada por seu Procurador Sr. Jair da Silva Chaves, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 11/2013 . OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico de decoração natalina e instalação dos adereços natalinos. Prazo: 04 meses. Preço: R$ 131.397,37(cento e trinta e um mil trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). Recursos: 07003 - SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO – SECTUR - 339039230000 – 2707. Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 30/09/13.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**E33C3C49

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2013**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa TEELL-TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA - CNPJ/MF sob n.º79.849.865/0001-87, neste ato representada por Jorge Alberto Correa Leite, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 75/2013 . OBJETO: Aquisição de Materiais para Execução do Programa Crescer em Família - Modalidade Acolhimento Institucional - Convênio 275/2013 - CEDCA/PR. Prazo: 60 Dias. Preço: R$ 2.510,00(dois mil quinhentos e dez reais). Recursos: 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030280000 – 3668/ 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030210000 – 3669/ 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030170000 – 3670/ 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030160000 – 3671/ 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030230000 – 3672/ Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 30/09/13.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**6F2DADC8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2013**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa PAPELARIA COPIATIC LTDA - ME - CNPJ/MF sob n.º01.795.373/0001-69, neste ato representada por Claudia Pereira Fonseca Franke, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 75/2013 . OBJETO: Aquisição de Materiais para Execução do Programa Crescer em Família - Modalidade Acolhimento Institucional - Convênio 275/2013 - CEDCA/PR. Prazo: 60 Dias. Preço: R$ 1.840,00(mil oitocentos e quarenta reais). Recursos: 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030280000 – 3668/ 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030210000 – 3669/ 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030170000 – 3670/ 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030160000 – 3671/ 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030230000 – 3672. Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 30/09/13.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**17C432E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2013**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Papelaria São Bento Ltda ME - CNPJ/MF sob n.º07.634.816/0001-16, neste ato representada por Charles Gilson Ritzmann, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 75/2013 . OBJETO: Aquisição de Materiais para Execução do Programa Crescer em Família - Modalidade Acolhimento Institucional - Convênio 275/2013 - CEDCA/PR. Prazo: 60 Dias. Preço: R$ 1.153,00(mil cento e cinquenta e três reais). Recursos: 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030280000 – 3668/ 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030210000 – 3669/ 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030170000 – 3670/ 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030160000 – 3671/ 12005 - SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - 339030230000 – 3672. Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 30/09/13.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**2501DE6F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2013**

LOCATÁRIO: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e o LOCADOR: Rejane Heyse Ribas CPF sob nº 428.977.429-68, neste ato representada pela corretora FACE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF sob n.º80.995.566/0001-30, aqui denominada ADMINISTRADOR, em decorrência do processo de Dispensa por Justificativa n.º 155/2013 . OBJETO: Locação de imóvel urbano destinado exclusivamente a instalação da "Casa de São Nicolau". Prazo: 04 meses. Preço: R$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais). Recursos: 07003 - SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO – SECTUR - 339039100000 – 3765. Foro: Comarca de Rio Negro -PR. Rio Negro, 01/10/13.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**19F00386

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**TERMO DE DECISÃO INEXIGIBILIDADE Nº 035/2013**

Trata-se de análise do processo licitatório n.º 289/2013, na modalidade Inexigibilidade n.º 035/2013, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Serviços de Conserto de Bomba de Incêndio do Caminhão do Corpo de Bombeiros, neste município. Assim sendo, considerando o ofício n.º 070/2013 expedido pela 2ª Seção de Bombeiros, 2º Subgrupamento de Bombeiros, 6º Grupamento de Bombeiros, Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná e documentos anexos, acatamos os termos do mesmo e determinamos o cancelamento do referido processo e arquivamento do mesmo, bem como determino que sejam tomadas providências para devida adequação do orçamento a fim de abertura de novo procedimento licitatório. É a decisão. Rio Negro, 03 de setembro de 2013.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**A6889464

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIOS N.º 049/2013 REF. : PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2013 - CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2013**

Termo aditivo que entre si celebram o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor **MILTON JOSÉ PAIZANI,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **T&T SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ /MF sob nº 10.594.346/0001-19, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Senhor **LAERTE TROJAHN,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência de solicitação da contratante e anuência da contratada, resolvem aditar o referido contrato conforme clausulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-**Exclui-se a partir do dia 30/09 do corrente, o quantitativo de 400m² referente a limpeza de área pertencente a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, conforme solicitação da referida secretaria e anuência do executivo.Inclui-se a partir do dia 10/10 do corrente, o quantitativo de 400m² referente a limpeza de área pertencente a **Secretaria Municipal da Saúde**, conforme solicitação da referida secretaria e anuência do executivo.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO** E **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**Considerando tratar-se de exclusão e inclusão da mesma metragem quadrada de prestação de serviços não há o que se falar em acréscimos financeiros, porém deve-se observar que considerando a inclusão ser em prédio de serviços de saúde, a contratada deverá incluir a referida prestação na Secretaria Municipal da Saúde, com pagamento de todos os encargos inerentes a serviços de saúde.-Parágrafo Primeiro: Os faturamentos deverão ser retificados em cada secretaria. **CLÁUSULA TERCEIRA:**As demais clausulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.Rio Negro, 30 de setembro de 2013.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**10459625

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**3ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2013**

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 20 de outubro de 2013, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

| Código SUS | Procedimento | Valor Unitário |
|---|---|---|
| 02.05.02.003-8 | ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES) | **R$ 24,20** |
| 02.05.02.004-6 | ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL | **R$ 37,95** |
| 02.05.02.005-4 | ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO | **R$ 24,20** |
| 02.05.02.006-2 | ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO | **R$ 24,20** |
| 02.05.02.007-0 | ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL | **R$ 24,20** |
| 02.05.02.008-9 | ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) | **R$ 24,20** |
| 02.05.02.009-7 | ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL | **R$ 24,20** |
| 02.05.02.010-0 | ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL) | **R$ 24,20** |
| 02.05.02.011-9 | ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL) | **R$ 24,20** |
| 02.05.02.012-7 | ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE | **R$ 24,20** |
| 02.05.02.013-5 | ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA) | **R$ 24,20** |
| 02.05.02.014-3 | ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA | **R$ 24,20** |
| 02.05.02.016-0 | ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA) | **R$ 24,20** |
| 02.05.02.018-6 | ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL | **R$ 24,20** |

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./ Rio Negro, 20 de setembro 2013.

***SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO***
Secretaria Municipal da Saúde.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**9CBEA124

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA e TONER.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 21/10/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 03 de outubro de 2013.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**2B563364

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 155 – PROCESSO N° 293/2013**

**OBJETO:** Locação de imóvel urbano destinado exclusivamente à instalação da "Casa de São Nicolau". **PROPONENTE:** Face Norte Empreendimentos Imobiliários Ltda. **CNPJ**: 80.995.566/0001-30. **VALOR:** R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **PRAZO:** 04 (quatro) meses - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que é o único imóvel disponível para a locação que atende as necessidades, amparada no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Rio Negro, 01 de outubro de 2013.

***MILTON JOSÉ PAIZANI /***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**D824CDFF

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2013**

OBJETO: Aquisição de revistas para unidades da rede municipal de ensino. (Revistas: Nosso Amiguinho e Nosso Amiguinho Junior). INTERESSADO: Cassiano Ricardo Froes Sutherland ME CNPJ: 17.983.017/0001-09. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo na região. VALOR TOTAL: R$ 2.748,33 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Rio Negro, 03 de outubro de 2013.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**DACF89CF

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra para professores com o tema "O papel do educador e a criação de uma postura interdisciplinar". INTERESSADO: Nailor Marques & Marques Ltda. CNPJ: 04.733.888/0001-22. JUSTIFICATIVA: Empresa com profissional de notória especialização. VALOR TOTAL: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia, carga horária de 90 (noventa) minutos. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Rio Negro, 03 de outubro de 2013.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**73ECC05C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2013**

OBJETO: Curso de capacitação e aperfeiçoamento para servidor público municipal/"Curso de capacitação de treinadores de Basquetebol". INTERESSADO: Confederação Brasileira de Basketball. CNPJ: 34.265.884/0001-28. JUSTIFICATIVA: Única promotora do evento e habilitada. VALOR TOTAL: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Rio Negro, 03 de outubro de 2013.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**11C15494

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de conserto de bomba de incêndio do caminhão do Corpo de Bombeiros. INTERESSADO: Bombas Triglau Ind. Com. Ltda CNPJ: 83.082.867/0001-60. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo na região. VALOR TOTAL: R$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Rio Negro, 04 de outubro de 2013.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**A93396CA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

**CHEFIA DE GABINETE**
**EDITAL Nº 291/2013**

EDITAL Nº 291/2013

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de ASSISTENTE SOCIAL da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.
1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 09 DE OUTUBRO DE 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 09:00, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.
1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.
1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.
1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.
1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 03 de Outubro de 2013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

| Anexo Único do EDITAL Nº 291/2013 | | |
|---|---|---|
| Horário: 09:00 Dia 09/10/2013 | | |
| ASSISTENTE SOCIAL | | |
| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 17 | 10904588 | MARIA JOSE DE ALMEIDA DOS REIS |

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**6BE24829

**CHEFIA DE GABINETE**
**EDITAL Nº 292/2013**

EDITAL Nº 292/2013

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de AGENTE DE GESTÃO MUNCIPAL A – SERVIÇO DE COPA E COZINHA da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.
1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 09 DE OUTUBRO DE 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro
Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 09:00, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.
1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação,

inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.
1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.
1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.
1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação
por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 03 de Outubro de 2013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

| Anexo Único do EDITAL Nº 292/2013 | | |
|---|---|---|
| Horário: 09:00 Dia 09/10/2013 | | |
| AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL A – SERVIÇO DE COPA E COZINHA | | |
| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 43 | 10901380 | MARIA CONCEICAO DA FONSECA |

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**757B1BA8

## CHEFIA DE GABINETE
## DECRETO Nº 7254/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 210.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**
**08 – COORDENAÇÃO GERAL**

| Dotação | 1545200072.030 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 1124 | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO | 000 | 10.000,00 |
| **Dotação** | **2060600072.031 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais** | **Fonte** | **Valor** |
| 1185 | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO | 000 | 20.000,00 |
| 1222 | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 000 | 20.000,00 |
| **Dotação** | **2678200072.032 – Conservação de Vias Urbanas** | **Fonte** | **Valor** |
| 1274 | 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO | 000 | 30.000,00 |
| 1300 | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 000 | 30.000,00 |

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO**

| Dotação | 1236100086.038 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 1670 | 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 000 | 100.000,00 |

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

**02 – CHEFIA DE GABINETE**
**01 – DIRETORIA DE GABINETE**

| Dotação | 0412200022.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 72 | 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 000 | 5.000,00 |
| **Dotação** | **0412400022.005 – Manutenção do Sistema de Controle Interno** | **Fonte** | **Valor** |
| 215 | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 000 | 4.000,00 |

**03 – PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO**
**03 – DIR. DE PROCESSOAS E PARECERES JURÍDICOS**

| Dotação | 1442200032.010 – Manutenção das Atividades do Procon | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 377 | 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 000 | 1.000,00 |
| 379 | 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 000 | 5.000,00 |
| 391 | 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 000 | 1.000,00 |

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**04 – COORDENAÇÃO GERAL**

| Dotação | 0412200042.011 – Manutenção do Gabinete do Secretário | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 413 | 3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | 000 | 2.000,00 |
| **Dotação** | **0412200042.013 – Manutenção da Diretoria de Políticas de Pessoal** | **Fonte** | **Valor** |
| 535 | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 000 | 30.000,00 |
| **Dotação** | **0412600042.014 – Manutenção das Atividades de Tecnologia de Informática** | **Fonte** | **Valor** |
| 566 | 3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | 000 | 1.000,00 |

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**05 – COORDENADORIA GERAL**

| Dotação | 0412900052.020 – Manutenção das Atividades de Arrecadação Tributária | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 856 | 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 000 | 1.000,00 |

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**06 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO**

| Dotação | 2884600000.005 – Precatórios Requisitórios TJ e TRT | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 901 | 3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS | 000 | 40.000,00 |

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**07 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

| Dotação | 0412700062.025 – Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 987 | 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 000 | 30.000,00 |

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| Dotação | 1030100091.012 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos – Fundo Municipal de Saúde | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 2085 | 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 000 | 5.000,00 |
| **Dotação** | **1030100092.045 – Manutenção do Gabinete do** | **Fonte** | **Valor** |

| | Secretário | | |
|---|---|---|---|
| 2127 | 3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | 000 | 2.000,00 |

**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**
**12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**

| Dotação | 0812200102.052 – Manutenção do Gabinete do Secretário | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 2758 | 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 000 | 1.000,00 |

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**
**15 – DIR. DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE ESPORTES**

| Dotação | 2712200112.060 – Manutenção do Gabinete do Secretário | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 3114 | 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 000 | 1.000,00 |

**12 – SECRETARIA M. DESENV. ECONÔMICO E TURISMO**
**16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECON. E TURISMO**

| Dotação | 2266100122.064 – Atividades de Incentivo a Indústria e Comércio | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 3352 | 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 000 | 20.000,00 |

**13 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE**
**17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

| Dotação | 1854100132.069 – Manutenção do Aterro Sanitário | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 3553 | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 000 | 20.000,00 |

**15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**20 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

| Dotação | 0412200022.074 – Manutenção do Gabinete do Secretário | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 3807 | 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 000 | 1.000,00 |
| 3818 | 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 000 | 1.000,00 |

**16 – SECRETARIA MUN. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**21 – DIR. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO**

| Dotação | 0412200162.077 – Atividades de Controle do Patrimônio Público e Almoxarifado | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 3912 | 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 000 | 1.000,00 |

**17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

| Dotação | 0412200172.078 – Manutenção do Gabinete do Secretário | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 3948 | 3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | 000 | 1.000,00 |
| **Dotação** | **1545200172.079 – Manutenção dos Serviços Funerários** | **Fonte** | **Valor** |
| 4006 | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 000 | 37.000,00 |

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Outubro em **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, conforme a seguir especificados:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Acréscimo |
| 07.08.15.452.00072.030 | 3.3 | 000 | Outubro | 10.000,00 |
| 07.08.20.606.00072.031 | 3.3 | 000 | Outubro | 40.000,00 |
| 07.08.26.782.00072.032 | 3.3 | 000 | Outubro | 60.000,00 |
| 08.09.12.361.00086.038 | 3.3 | 000 | Outubro | 100.000,00 |
| **TOTAL** | | | | 210.000,00 |

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Redução |
| 02.01.04.122.00022.002 | 3.3 | 000 | Outubro | 5.000,00 |
| 02.01.04.124.00022.005 | 3.3 | 000 | Outubro | 4.000,00 |
| 03.03.14.422.00032.010 | 3.3 | 000 | Novembro | 6.000,00 |
| 03.03.14.422.00032.010 | 4.4 | 000 | Outubro | 1.000,00 |
| 04.04.04.122.00042.011 | 3.3 | 000 | Outubro | 2.000,00 |
| 04.04.04.122.00042.013 | 3.3 | 000 | Novembro | 30.000,00 |
| 04.04.04.126.00042.014 | 3.3 | 000 | Outubro | 1.000,00 |
| 05.05.04.129.00052.020 | 3.3 | 000 | Novembro | 1.000,00 |
| 05.06.28.846.00000.005 | 3.3 | 000 | Novembro | 40.000,00 |
| 06.07.04.127.00062.025 | 3.3 | 000 | Outubro | 30.000,00 |
| 09.11.10.301.00091.012 | 4.4 | 000 | Outubro | 5.000,00 |
| 09.11.10.301.00092.045 | 3.3 | 000 | Outubro | 2.000,00 |
| 10.12.08.122.00102.052 | 3.3 | 000 | Outubro | 1.000,00 |
| 11.15.27.122.00112.060 | 3.3 | 000 | Novembro | 1.000,00 |
| 12.16.22.661.00122.064 | 3.3 | 000 | Outubro | 20.000,00 |
| 13.17.18.541.00132.069 | 3.3 | 000 | Novembro | 20.000,00 |
| 15.20.04.122.00022.074 | 3.3 | 000 | Outubro | 1.000,00 |
| 15.20.04.122.00022.074 | 4.4 | 000 | Outubro | 1.000,00 |
| 16.21.04.122.00162.077 | 3.3 | 000 | Outubro | 1.000,00 |
| 17.22.04.122.00172.078 | 3.3 | 000 | Outubro | 1.000,00 |
| 17.22.15.452.00172.079 | 3.3 | 000 | Outubro | 37.000,00 |
| **TOTAL** | | | | 210.000,00 |

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 01 de Outubro de 2013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Maria Fischer
**Código Identificador:**B7439CD9

## CHEFIA DE GABINETE
## DECRETO Nº 7256/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 130.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de n °3538/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), artigo 19°, parágrafo único, e em especial a Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**06 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO**

| Dotação | 2884600000.008 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 912 | 3.3.91.97 – APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL | 000 | 130.000,00 |

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| Dotação | 1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2281 | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 000 | 130.000,00 |

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Outubro em **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, conforme a seguir especificados:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Acréscimo |
| 05.06.28.846.00000.008 | 3.3 | 000 | Outubro | 130.000,00 |
| **TOTAL** | | | | 130.000,00 |

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Redução |
| 09.11.10.301.00092.046 | 3.3 | 000 | Outubro | 130.000,00 |
| **TOTAL** | | | | 130.000,00 |

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 03 de Outubro de 2013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Maria Fischer
**Código Identificador:**59CAC1D2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 007/2013

**Objeto:** Iluminação Pública na Rua Juvenal de Oliveira na cidade de Rolândia, incluindo todos os materiais, mão de obra especializada e projeto elétrico aprovado pela Copel:
Iluminação Pública na Rua Juvenal de Oliveira, com Deslocamento de Rede de Alta Tensão Classe 13,2 k V, localizada dentro de lotes rurais e implantação de rede de baixa tensão com 15 (quinze) luminárias tipo LM-3, com lâmpadas vapor de sódio de 250 Watts no canteiro central da avenida.
A presente licitação foi instaurada com o objetivo de contratação de empresa para a prestação dos serviços acima descrito.
Sucede que, após o início do procedimento licitatório, ocorreu o seguinte fato: verificou a necessidade de modificações no projeto originário. A Secretaria de Serviços Públicos solicitou a revogação da referida Tomada de Preço.
Assim sendo, dado que se mostra inoportuna e inconveniente a contratação do objeto especificado supralicitado, pelo fundamento exposto anteriormente, bem como acatando o parecer jurídico de 23/09/2013, que concluiu pela revogação, tendo em vista a solicitação da Secretaria de Serviços Públicos que alegaram haver necessidade de modificações na projeto originário, decido REVOGAR a presente licitação, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência aos interessados.

Rolândia, 24 de setembro de 2013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**6118D3C9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2013

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição pão de leite, pão francês e bebida láctea.

**Critério de Julgamento:** Menor preço por item.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Preço Máximo Total Admitido:** R$ 194.419,00 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e dezenove reais).

**Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 21/10/2013 às 13:30 horas..**

**Disponibilidade do Edital:** Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

**Informações:** Através do telefone (43) 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 04 de outubro de 2013.

***JOSÉ TKACZUK JUNIOR***
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**4FC244C7

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/2013

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná, dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **AGROVETERINARIA ENTREAMIGOS LTDA - ME, CNPJ: 13.847.869/0001-39** referente à Aquisição de Material de Segurança no Trabalho, no valor de **R$ 7.068,00** (Sete Mil e Sessenta e Oito Reais), por um **período de 06 (seis) meses**, tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 04 de Outubro de 2013.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**0AE995B9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 84/2013

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná, dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **ASSOCIAÇÃO CAFELANDIENSE DOS ARBITROS - ASCAFA, CNPJ: 10.699.430/0001-05** referente à Contratação de Serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal, no valor de **R$ 7.260,00** (Sete Mil Duzentos e Sessenta Reais), por um **período de 90 (noventa dias)**, tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 04 de Outubro de 2013.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**62E2DDF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 167/2013 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2013.**

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: AGROVETERINÁRIA ENTRE AMIGOS LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA NO TRABALHO, CONFORME DISPENSA 082/2013.

Valor:
R$ 7.068,00 (Sete Mil e Sessenta e Oito Reais).

Prazo de Execução: 03/04/2014

Data da Assinatura: 04/10/2013.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**38B20F01

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 168/2013 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2013.**

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ASSOCIAÇÃO CAFELANDIENSE DOS ARBITROS – ASCAFA.
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, CONFORME DISPENSA 084/2013.

Valor:
R$ 7.260,00 (Sete Mil Duzentos e Sessenta Reais)

Prazo de Execução: 04/01/2014

Data da Assinatura: 04/10/2013.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**E91C63B8

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 007/2013.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2013.**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 46/2013.**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 04/10/2013.**

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **BURATTI & BURATTI LTDA**, sito à RUA DO GERANIO, 244 LANCHONETE - CEP: 85795000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: SANTA LUCIA/PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.948.635/0001-02, para o **CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA:** Contratação de restaurantes para fornecimento de alimentação pronta (self service, buffet, lanche e café da manhã) para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia por um período de 87 Dias, no valor de **R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 04/10/2013.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**74103C3C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 007/2013.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2013.**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 47/2013.**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 04/10/2013.**

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **A. RANSOLIN - RESTAURANTE - ME**, sito à ROD PRT 163, S/N KM 48 - CEP: 85795000 - BAIRRO: TREVO CIDADE/UF: SANTA LUCIA/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.418.170/0001-44, para o **CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA:** Contratação de restaurantes para fornecimento de alimentação pronta (self service, buffet, lanche e café da manhã) para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia por um período de 87 Dias, no valor de **R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 04/10/2013.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**A152BC75

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF. EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 007/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2013.**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 48/2013.**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 04/10/2013.**

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **GEISSON MARTIGNONI & CIA LTDA - ME**, sito à RUA PERNAMBUCO, 1695 - CEP: 85810021 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.314.123/0001-50, para o **CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA:** Contratação de restaurantes para fornecimento de alimentação pronta (self service, buffet, lanche e café da manhã) para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia por um período de 87 Dias, no valor de **R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 04/10/2013.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**CF36F507

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REF.**
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 007/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2013.**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 49/2013.**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 04/10/2013.**

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **VILMAR MEZZALIRA - ME**, sito à AV ASSUNÇÃO, 1348 - CEP: 85805030 - BAIRRO: Alto Alegre CIDADE/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.676.324/0001-56, para o **CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA:** Contratação de restaurantes para fornecimento de alimentação pronta (self service, buffet, lanche e café da manhã) para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia por um período de 87 Dias, no valor de **R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 04/10/2013.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**C90639B6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 83/2013**

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná, dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **GRADIARA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ: 72.464.332/0001-38** referente à Aquisição de Materiais e Instrumentos para Formação da Fanfarra Municipal, no valor de **R$ 7.353,30** (Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e trinta Centavos), para **aquisição imediata**, tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 04 de Outubro de 2013.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**976DC9D6

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2013**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013
**CONTRATO Nº 059/2013**
**Objeto**: Contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo, para fornecimento de 01 (um) trator agrícola referente ao contrato de Repasse nº 772914/2012 – Processo 0389465-34/2012 – Programa PRODESA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Caixa Econômica Federal e Município.
**Contratante:** MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
**Vigência**: A vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias.
**Contratado:** AGRICOLA DALLOGLIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
**Valor Global do Contrato:** R$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais).

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**071E356E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**DECRETO Nº. 115, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 055/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 055/2013, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Alessandra Trindade Dias, designada pela Portaria Municipal nº. 047/2013.
**Parágrafo único –** Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **AGRICOLA DALLOGLIO IMP EXP LTDA, o Item 01,** com valor total de R$ 98.900,00 (Noventa e oito mil e novecentos reais).

**Art. 2º -** Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 03 de Outubro de 2013.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**4A148CB3

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 54/2013**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2013**

**OBJETO: Aquisição de Calcario, Gesso, Adubo Organico, Tablet, Teclado para Tablet, Impressora Portatil, Termômetro Digital e Determinador de Umidade, para a Implantação de Sistemas de Manejo e Fertilidade do Solo com Ênfase a Difusão de Técnicas e Tecnologias compatíveis aos pequenos Produtores de Café do Municipio de Sapopema, Referente ao Convenio nº 11.764.851-6/12.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas: **Peras e Rossi Ltda ME** que foi considerada habilitada e

vencedora dos itens 01 no valor de R$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais), item 02 no valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) e item 03 com o valor de R$ 1.185,00 (hum mil cento e oitenta e cinco reais) totalizando o valor de R$: 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais) e a empresa **Norte Pioneiro Comercio e Serviços Ltda – ME** vencedora nos itens 06 no valor de R$ 4.512,00 (quatro mil quinhentos e doze reais) e item 07 com o valor de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) totalizando R$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais), valor total do certame R$ 10.112,00 (dez mil cento e doze reais).

**Contrato: 189 e 190/13**
**Vigência: 03 (tres) meses**

Sapopema Pr, 01 de Outubro de 2013.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**7DCE7474

---

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO FINAL PROCESSO SINDICÂNCIA 01/2013**

**1.** Vistos e analisados os Autos de Sindicância de Portaria nº. 23/2013, instaurada para apurar requerimento efetuado pelo Sr. Roberto Jorge Abrão, pelo Departamento Jurídico do Município de Sapopema/PR e sentença judicial em, autos 336/2010 que tramita na Vara Cível da Comarca de Curiúva/PR, verifica-se que o sindicante concluiu:

**1.1** Quanto a reintegração de cargo: Verifica-se que **a Comissão reconheceu que o Sr. Roberto Jorge Abrão é servidor público Municipal**;

**1.2** Quanto ao pagamento dos vencimentos: Verifica-se que **no período em que ficou afastado o Sr. Roberto Jorge Abrão faz jus ao recebimento dos valores, com os descontos previdenciários e de imposto de renda;**

**2.** Diante do exposto, **RESOLVO**:

**2.1** Homologar o relatório da Comissão Sindicância, concordando com o relatório final e o parecer apresentado.

**2.2** Adotar as seguintes medidas administrativas:

**a)** Reintegrar o Sr. Roberto Jorge Abrão ao quadro de servidores públicos Municipais;
**b)** Efetuar pagamento dos vencimentos do Sr. Roberto Jorge Abrão do período em que ficou afastado, encaminhando-se ao Departamento Jurídico para que entabule acordo nos autos de processo judicial sob nº 336/2010, haja vista a impossibilidade do pagamento em uma única parcela por parte do Município;

Publique-se, Registre-se

Sapopema, 30 de setembro de 2013.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
**Código Identificador:**6D45731E

---

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**D E C R E T O Nº. 164 /2013**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Processo Sindicante/Administrativo sob nº 01/2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Reintegrar o Sr. **ROBERTO JORGE ABRÃO,** portador da cédula de identidade nº 861.416, regularmente inscrito no CPF sob o nº 151.833.4439-43, para o Cargo de Oficial Administrativo, em razão da compatibilidade, do Quadro de Cargos e Provimento Efetivo.
**§ único** - A presente reintegração se dá em virtude de Processo Sindicante/Administrativo sob nº 01/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de outubro de 2.013.**

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
**Código Identificador:**223CACAC

---

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 166/2013**

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de con- formidade com a Lei Municipal nº 645/ 2007 de 18 de outubro de 2007, e CF.

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor Roberto Jorge Abrão,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **ROBERTO JORGE ABRÃO,** brasileiro, servidor público municipal, ocupante do Cargo efetivo de Oficial Administrativo, conforme quadro de cargos, portador do RG nº 861.416/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 151.833.439-43, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**,** com proventos mensais e integrais, com fundamento no Art 3º da EC nº 47/03 da Constituição Federal.
**Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo.
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
**Código Identificador:**CCD4952C

---

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**D E C R E T O N º. 165/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais nos 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),354/93 e 768/11.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** – Exonerar o decreto 164/2013, que reintegrou o Sr. **ROBERTO JORGE ABRÃO**, portador da cédula de identidade no. 861.416 SSP/PR e CPF 151.833.439-43, para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, do quadro de Cargos de Provimento efetivo,

em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

**Art. 2º.** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de outubro 2013.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
**Código Identificador:**3441BE02

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 154/2013

**ID: 1195**

**CONTRATANTE –** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
**CONTRATADA –** THIAGO HECHT ALCANTARA 07521115902

**OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO**

**VALOR –** R$. 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais)

**PRAZO –** 04 de Outubro de 2014.

Tapira, 04 de Outubro de 2013.

***DELFINO MARQUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Allan Jhones Malentaque
**Código Identificador:**A952710A

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2013

**ID: 1194**

**CONTRATANTE –** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
**CONTRATADA –** ALAN ALVES DA COSTA 03922757910

**OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E TECLADO**

**VALOR –** R$. 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

**PRAZO –** 04 de Outubro de 2014.

Tapira, 04 de Outubro de 2013.

***DELFINO MARQUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Allan Jhones Malentaque
**Código Identificador:**D3FC4701

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

### SETOR DE RECURSOS HUMANOS
### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,

**C O N V O C A**

Art. 1º - Fica convocado (a) para admissão imediata o (a) candidato (as) aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010 – "J" para a vaga constante no anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º – O (a) convocado (a) por este Edital, deverá comparecer entre os dias 03 a 09 de outubro de 2013**,** no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, nesta cidade para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo, no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas,
Art. 3º - O não comparecimento do (a) candidato (a) para apresentação da documentação especificada no Termo de Convocação previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, será entendido como renúncia, sendo chamado o próximo classificado para a vaga em questão, respeitada a homologação do resultado constante do Decreto nº 061/2011, para suprimento da vaga ofertada através do presente Edital.
Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Teixeira Soares, 01 de outubro de 2013.
Ivanor Luiz Muller
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2013

I – Cargo – Psicólogo

Nome do Candidato (a) Classificação
Felipe Rosa
5º lugar

**Publicado por:**
Maria Ines Gurtevil Wolski
**Código Identificador:**8F9A8BA0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### ANEXOS DA LEI N°981

PPA 2014 / 2017
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

| Programa: | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | | Total Programa: | 700.000,00 | 770.000,00 | 850.000,00 | 930.000,00 | 3.250.000,00 |
| Objetivo: Manutençao das atividades Legislativas. | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS | | | | 700.000,00 | 770.000,00 | 850.000,00 | 930.000,00 | 3.250.000,00 |
| 1 | Atividade | MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- Dotar a Câmara Municipal de móveis e equipamentos necessários, visando melhorar as condições de trabalho do Legislativo Municipal;<br>- Aprimorar a fiscalização e continuar com o processo de atendimento às matérias de competência municipal;<br>- Exercer outras atividades previstas na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno ou de sua competência. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Pessoas Atendidas | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Função: 1 - LEGISLATIVA | | | | | | | | |
| Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA | | | | | | | | |
| | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| Programa: | 2 - CONSTRUCAO DO | NOVO PREDIO DA PREFEITURA | Total Programa: | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| Objetivo: - Executar obras de construção de um novo local para abrigar à sede da Prefeitura do Município de Porto Amazonas, visando melhorar o atendimento a população do Município. | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| 2 | Projeto | CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO DA PREFEITURA | Metro quadrado | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- Executar obras de construção de um novo local para abrigar à sede da Prefeitura do Município de Porto Amazonas, visando melhorar o atendimento a população do Município.<br>Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada | | | | | | | | |
| Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | |
| Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | | |
| Programa:<br>3 - MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 400.000,00 | 440.000,00 | 480.000,00 | 550.000,00 | 1.870.000,00 |
| Objetivo:<br>Manutençao do Gabinte do Prefeito | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 400.000,00 | 440.000,00 | 480.000,00 | 550.000,00 | 1.870.000,00 |
| 3 | Atividade | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- Conservação do Paço Municipal em condições de abrigar todas as unidades administrativas, de forma a adequar tanto para a evolução dos serviços internos, quanto para o atendimento à população;<br>- Firmar convênios com órgãos governamentais e não governamentais para obtenção de recursos<br>- Equipar as varias unidades administrativas, visando a modernização dos serviços administrativos;<br>- Executar outros projetos e atividades necessárias ao perfeito funcionamento do setor. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Pessoas Atendidas | | | | | | | | |
| Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | |
| Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | | |
| | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| Programa: | 4 - MANUTENÇAO DO | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO | Total Programa: | 800.000,00 | 880.000,00 | 970.000,00 | 1.100.000,00 | 3.750.000,00 |
| Objetivo: Manutençao do departamento de administraçao. | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 800.000,00 | 880.000,00 | 970.000,00 | 1.100.000,00 | 3.750.000,00 |
| 4 | Atividade | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- Melhorar as condições de trabalho e mão de obra, aprimoramento e racionalização dos serviços Administrativos do Município;<br>- Implementar a política de redução de custos e aumento da produtividade em todas as áreas da administração;<br>- Equipar o setor Departamento de Administração com equipamentos necessários para o perfeito desenvolvimento de suas atividades e realizar outros projetos e atividades de interesse do Município.<br>- Viabilizar e apoiar os programas que visem à proteção ao trabalhador;<br>- Viabilizar e apoiar os programas de normatização e fiscalização da proteção e controle de acidente do trabalhador;<br>- Apoiar o Conselho Municipal do Trabalho, dando-lhes um sentido prático de ação;<br>- Viabilizar convênio com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, com vistas a implantação de uma agencia do Sistema público de emprego;<br>- Executar os demais programas sociais de apoio ao trabalhador ou outros projetos e atividades de interesse do município na área do trabalho.<br>. Coordenar e supervisionar os procedimentos funcionais e financeiros do pessoal, admissão e controle da movimentação interna do pessoal, elaborando a folha de pagamento e todos os documentos necessários ao perfeito funcionamento do setor de pessoal;<br>- Equipar o setor de pessoal com equipamentos necessários para o perfeito desenvolvimento de suas atividades e realizar outros projetos e atividades de interesse do Município. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Pessoas Atendidas | | | | | | | | |
| Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | |
| Subfunção:122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | | | | |
| Programa:<br>5 - MANUTENÇAO DE<br>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 700.000,00 | 770.000,00 | 850.000,00 | 950.000,00 | 3.270.000,00 |
| Objetivo:<br>Manutençao do Departamento de Administraçao Financeira | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 700.000,00 | 770.000,00 | 850.000,00 | 950.000,00 | 3.270.000,00 |
| 5 | Atividade | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- executar a política financeira do Município; o recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do Município;<br>- realizar o processamento da despesa e a contabilização orçamentária, financeira e patrimonial;<br>- elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual em articulação com os demais órgãos da prefeitura;<br>- elaborar e controlar o quadro de recursos e de aplicação do capital;<br>- controlar o orçamento e sua execução;<br>- executar e controlar convênios firmados com o Município;<br>- Equipar o departamento com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades;<br>- Proceder o recadastramento imobiliário, visando à atualização das informações do cadastro imobiliário do Município, no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança do IPTU;<br>- Promover a cobrança da dívida ativa do Município, através de vias administrativas ou judiciárias;<br>- Executar outros projetos e atividades de sua competência ou que lhe forem atribuídas pelo chefe do Executivo Municipal. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Pessoas Atendidas | | | | | | | | |
| Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | |
| Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | | | |
| | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| Programa:<br>6 - PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA | | | Total Programa: | 250.000,00 | 270.000,00 | 300.000,00 | 330.000,00 | 1.150.000,00 |
| Objetivo:<br>Pagamento da Divida Publica | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 250.000,00 | 270.000,00 | 300.000,00 | 330.000,00 | 1.150.000,00 |
| 6 | Atividade | PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA | Parcelas | 12,000 | 12,000 | 12,000 | 12,000 | |
| Descrição complementar: - Efetuar o pagamento de juros, outros encargos e amortização da dívida pública municipal. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Outros Produtos | | | | | | | | |
| Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | | | |
| Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | | | | | | | | |
| Programa:<br>7 - CONSTRUÇAO E AMPLIAÇAO DE UNIDADES EDUCACIONAIS | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |
| Objetivo:<br>Construçao e Ampliaçao de<br>Unidades Educacionais | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Projeto | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS | Metro quadrado | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- Construir e ampliar unidades educacionais do Município, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de ensino. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Escola Construída/Ampliada ou Reformada | | | | | | | | |
| Função: 12 - EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | | |
| | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| Programa:<br>8 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS | | | Total Programa: | 1.200.000,00 | 1.320.000,00 | 1.450.000,00 | 1.650.000,00 | 5.620.000,00 |
| Objetivo:<br>Manutençao das atividades<br>Educacionais | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 1.200.000,00 | 1.320.000,00 | 1.450.000,00 | 1.650.000,00 | 5.620.000,00 |
| 8 | Atividade | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- Coordenar, orientar e supervisionar os serviços administrativos necessários ao perfeito funcionamento educacional do Município;<br>- Manter em perfeito funcionamento as diversas unidades educacionais do Município, melhorando o nível de desempenho dos profissionais da<br>área de educação;<br>- Dar prosseguimento nas ações para a realização de convênios com órgãos federais, estaduais e demais instituições, cujas ações visem obter ou repassar recursos para a manutenção das diversas áreas de ensino, bem como a execução de projetos;<br>- Ampliar o acervo da biblioteca municipal;<br>- Dotar o sistema educacional com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades;<br>- Executar outros projetos e atividades necessárias ao perfeito funcionamento do sistema educacional do Município. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Alunos Atendidos | | | | | | | | |
| Função: 12 - EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | | |
| | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| Programa: 9 - TRANSPORTE ESCOLAR | | | Total Programa: | 600.000,00 | 660.000,00 | 730.000,00 | 800.000,00 | 2.790.000,00 |
| Objetivo: Transporte Escolar | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 600.000,00 | 660.000,00 | 730.000,00 | 800.000,00 | 2.790.000,00 |
| 9 | Atividade | TRANPORTE ESCOLAR | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- Dar atendimento aos alunos da rede municipal, oferecendo transporte escolar digno;<br>- Adquirir Veículos para compor a frota de transporte escolar, proporcionando aos alunos a freqüência normal as aulas e maior segurança na locomoção. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Alunos Atendidos | | | | | | | | |
| Função: 12 - EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | | |
| Programa:<br>10 - MERENDA ESCOLAR | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 270.000,00 | 930.000,00 |
| Objetivo: Manutençao da Merenda Escolar | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 270.000,00 | 930.000,00 |
| 10 | Atividade | MERENDA ESCOLAR | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar: - Garantir alimentação escolar para todas as crianças da rede Municipal de ensino, através de colaboração financeira da União e do Estado. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Alunos Atendidos | | | | | | | | |
| Função: 12 - EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | | |
| Programa:<br>11 - MANUTENÇAO DO ENSINO PRE ESCOLAR | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 50.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 70.000,00 | 240.000,00 |
| Objetivo: Manutençao do ensino pre escolar | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 50.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 70.000,00 | 240.000,00 |
| 11 | Atividade | MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar: - Manter em perfeito funcionamento da rede de ensino Pré-escolar do Município e executar outras atividades necessárias ao perfeito funcionamento do ensino pré-escolar. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Alunos Atendidos | | | | | | | | |
| Função: 12 - EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | | |
| Programa: 12 - MANUTENÇAO DE CRECHES | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 270.000,00 | 930.000,00 |
| Objetivo:<br>Manutençao de Creches | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 270.000,00 | 930.000,00 |
| 12 | Atividade | MANUTENÇÃO DE CRECHES | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- Dotar as Creches Municipais com equipamentos, materiais e serviços necessários para a continuidade do atendimento;<br>- Prestar atendimento as necessidades da população infantil em sua primeira fase de vida, através da rede municipal de Creches;<br>- Executar outros projetos e atividades na área de educação infantil, necessários ao<br>perfeito funcionamento do setor. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Alunos Atendidos | | | | | | | | |
| Função: 12 - EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| MANUTENÇÃO DE CRECHES<br>- Dotar as Creches Municipais com equipamentos, materiais e serviços necessários para a continuidade do atendimento;<br>- Prestar atendimento as necessidades da população infantil em sua primeira fase de vida, através da rede municipal de Creches;<br>- Executar outros projetos e atividades na área de educação infantil, necessários ao perfeito funcionamento do setor.<br>Alunos Atendidos | | | | | | | | |
| Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | | | |
| Programa:<br>13 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 270.000,00 | 930.000,00 |
| Objetivo: Manutençao das atividades culturais | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 270.000,00 | 930.000,00 |
| 13 | Atividade | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- Executar e incentivar eventos artísticos e culturais no Município, visando o desenvolvimento da cultura local.<br>- Realização da festa de aniversário do Município, em data de 09 de Novembro.<br>- Implantar a Casa da Cultura em construçao situada nas adjacencias do Rio Iguaçu | | | | | | | | |

(Parque Ecologico e de Lazer).

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

| Programa: 14 - FESTA DA MAÇA | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Programa: | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 270.000,00 | 930.000,00 |
| Objetivo: Festa da Maça | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 270.000,00 | 930.000,00 |
| 14 | Atividade | FESTA DA MAÇÃ | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar: - Realização da festa da maça, evento tradicional do Município,

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

| Programa: 15 - MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO FUNDAMENTAL FUNDEB | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Programa: | 1.500.000,00 | 1.650.000,00 | 1.820.000,00 | 2.000.000,00 | 6.970.000,00 |
| Objetivo: Manutençao do FUNDEB educaçao fundamental | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 1.500.000,00 | 1.650.000,00 | 1.820.000,00 | 2.000.000,00 | 6.970.000,00 |
| 15 | Atividade | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar: - Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, de acordo com as normas e exigências Federais, Estadual e Municipal em vigor.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

| Programa: 16 - MANUTENÇAO DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Programa: | 250.000,00 | 270.000,00 | 300.000,00 | 340.000,00 | 1.160.000,00 |
| Objetivo: Manutençao do FUNDEB educacao infantil | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 250.000,00 | 270.000,00 | 300.000,00 | 340.000,00 | 1.160.000,00 |
| 16 | Atividade | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Manter o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, de acordo com as normas e exigências Federais, Estadual e Municipal em vigor.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

| Programa: 17 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE QUADRAS ESPORTIVAS GINASIO ESPORTES | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Programa: | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| Objetivo: Construçao ampliaçao de quadras esportivas e ginasios de esportes. | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| 17 | Projeto | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS/GINASIO DE ESPORTES | Metro quadrado | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Executar obras de construção/reforma de quadras de esportes poli esportivas, visando o melhoramento das diversas práticas esportivas no Município, priorizando a quadra publica situada na Vila Reis e os ginasios das Escolas Municipais
Maria de Lourdes Affonso Heimbecher e Tupy PInheiro;
- Construir uma quadra de areia na localidade denominada tres encruzilhadas;
- Executar obras de iluminação de quadras esportivas do Município;
- Executar obras de reforma, remodelação ou ampliação do Ginásio Municipal de Esportes do Município, visando o desenvolvimento das diversas modalidades esportivas praticadas no Município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

| Programa: 18 - MANUTENÇAO DO DEPARTO DE ESPORTES, RECREAÇAO E TURISMO | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Programa: | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 270.000,00 | 930.000,00 |
| Objetivo: Manutençao do departamento de esportes, recreaçao e turismo. | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 270.000,00 | 930.000,00 |
| 18 | Atividade | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Dotar o Município de infra-estrutura adequada para a prática dos diversos esportes
praticados no Município;
- Realização dos jogos regionais.
- Difundir e desenvolver a prática de diversos desportos em todos os meios sociais, em conjunto com clubes esportivos e entidades esportivas;
- Celebrar Convênios com a esfera Federal e Estadual, visando a implantação do turismo e a realização de eventos visando ofertar uma infra-estrutura básica à clientela que busque o turismo local.
- Construção do centro permanente de exposição, revitalização do cais, estabelecer um calendário turístico no sentido de oferecer a população durante todo o ano atrações turísticas tais como: festivais, feiras, passeios ecológicos, etc., e
outras benfeitorias que se fizerem necessárias em prol do turismo no município.
- Incentivar programas e atividades dando condições para a execução de ações direcionadas ao turismo.
- Incentivo ao Conselho Municipal do Turismo e ações por ele aprovadas.
- Incentivar à divulgação do potencial turístico do município, através de propaganda e publicidade, como a Festa da Maçã e outros eventos.
- Supervisionar, executar e controlar diversas atividades turísticas do município, desenvolver atividades e projetos para fomentar o turismo no município.
- Equipar o setor turístico do Município com equipamentos necessários para o perfeito desenvolvimento de suas atividades;
- Realizar outros projetos e atividades de interesse do Município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

| Programa: 19 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE PARQUES MUNICIPAIS | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Programa: | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| Objetivo: Contruçao e ampliaçao de parques municipais | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| 19 | Projeto | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS | Metro quadrado | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Implantar o Parque Turístico e de Lazer do Município, visando o desenvolvimento do potencial turístico do Município, visando o desenvolvimento do potencial turistico do Rio Iguaçu;
- Executar obras e infra-estrutura para implantação/ampliação do Parque de Lazer da Biquinha, localizado as margens do Rio Iguaçu;

- Implantar um parque especifico para crianças, nos limites do perimetro urbano (Vila Conceiçao), contendo uma quadra de esportes e equipamentos lúdicos para atividades infantis;

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

| Programa: 20 - CONSTRUÇAO DE MORADIAS | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Programa: | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |
| Objetivo: Construçao de moradias | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |
| 20 | Projeto | CONSTRUÇÃO DE MORADIAS | Metro quadrado | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Estimular a criação de Cooperativas Habitacionais, implantar programas de doação
ou venda de lotes urbanizados, bem como manter entendimento com as esferas Estadual e Federal no sentido de construir novos núcleos residenciais,
objetivando o atendimento à população de baixa-renda (Art. 23, IX da Constituição Federal)
- Construir novos conjuntos habitacionais, com aquisição de imóveis, obras e infra-estrutura necessárias, visando oferecer condições a população de baixa renda de acesso a casa própria

Nota explicativa:

Produto esperado: Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

| Programa: 21 - AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Programa: | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| Objetivo: Ampliaçao da rede de iluminaçao publica | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| 21 | Projeto | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | Kilômetros | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica, em áreas que não
sejam dotadas deste melhoramento;
- Construir novas redes de iluminação pública e ampliar as já existentes, visando melhorar o nível de vida da população do município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 25 - ENERGIA

Subfunção:
752 - ENERGIA ELÉTRICA

| Programa: 22 - AMPLIAÇAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUAS E ESGOTO | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Programa: | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| Objetivo: AMPLIAÇAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUAS E ESGOTO | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| 22 | Projeto | AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO | Kilômetros | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Ampliação do sistema de abastecimento de água e redes de esgoto no município, priorizando as soluçoes para o desabstecimento das porçoes elevadas do terreno urbano, como a Vila Reis e Vila Pedro Afonso Martins, Veronica de Paul, Rodolfo Cassou, Jesuino Marcondes;
- Promover estudos para a possivel instalçao de poço artesiano na porçao elevada do terreno municipal (Vila Reis).
- Implantaçao de rede de esgotamento sanitario na Rua Pedro Afonso Martins;

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

| Programa: 23 - AMPLIAÇAO E REMODELAÇAO DO CEMITERIO MUNICIPAL | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Programa: | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| Objetivo: Ampliaçao e remodelaçao do cemiterio municipal | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 80.000,00 |
| 23 | Projeto | AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | Metro quadrado | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Executar obras de remodelação do Cemitério Municipal;
- Aquisição de terreno, execução de obras e infra-estrutura básica, para a construção de um novo local para o Cemitério Municipal e capela apropriada para vigilia (velorio), preferencialmente em local proximo ao centro do perimetro urbano;

Nota explicativa:

Produto esperado: Terrenos/Lotes Adquiridos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

| Programa: 24 - INCENTIVO A INDUSTRIA | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Programa: | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |
| Objetivo: Incentivo e Industria | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |
| 24 | Projeto | INCENTIVO A INDÚSTRIA | Metro quadrado | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Aquisição de terrenos, execução de obras e infra-estrutura necessária, com ampliação de rede de energia elétrica, rede de águas e outras obras necessárias para uso de indústria que se estabeleçam no Município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Terrenos/Lotes Adquiridos

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

| Programa: 25 - MANUTENÇAO DO DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Programa: | 1.300.000,00 | 1.430.000,00 | 1.580.000,00 | 1.750.000,00 | 6.060.000,00 |
| Objetivo: Manutençao do Departamento de Obras e serviços urbanos | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 1.300.000,00 | 1.430.000,00 | 1.580.000,00 | 1.750.000,00 | 6.060.000,00 |
| 25 | Atividade | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Ampliação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- Empreender ações com vistas a construção e recuperação de galerias pluviais;
- Empreender ações para construção e/ou remodelação de praças, parques e jardins e implementação de projetos paisagistas, visando o oferecimento a comunidade de locais de lazer e recreação;
- Propiciar melhores condições de coleta e destinação do lixo, com aquisição de equipamentos modernos;
- Implantação do Plano Diretor da Cidade;
- Urbanização de ruas com calçamento e rede de esgoto;
- Manutenção do Cemitério Municipal;
- Firmar convênio com outros Municípios para implantação/utilização de um aterro sanitário comum;

- Executar outros projetos e atividades de sua competência ou que lhe forem atribuídos pelo chefe do poder Executivo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

| Programa: | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES | | | Total Programa: | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |

Objetivo:
Pavimentaçao asfaltica e obras complementares

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Município de Porto Amazonas | | | | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |
| 26 | Projeto | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES | Metro Linear | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Pavimentar vias urbanas ou rurais, pavimento com lajotas, com a canalização de águas pluviais e outras obras que se fizerem necessárias;
- Priorizar a pavimentaçao asfaltica nas ruas com declividade acentuada e estrategicas, como por exemplo as ruas Monte Castelo, Eduardo Damião Portela, Reachuelo, Gumercindo Bahr, Barão do Cerro Azul, XV de Novembro, Pedro Afonso Martins;
- Requalificaçao e implantaçao de pista de caminhada marginal, na rua Lothário Boutin;
- Promover a requalificaçao do calçamento na Vila Conceiçao;
- Requalificaçao da Rua João Pessoa, entre a Travessa Roberto Schereiber e Rua Barão do Rio Branco, com a Implantaçao de estacionamentos recuados e melhoria do calçamento;

Nota explicativa:

Produto esperado: Pavimentação de Vias

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

| Programa: 27 - CONSTRUÇAO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHOES | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Programa: | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 40.000,00 |

Objetivo: Construçao de pontes, bueiros e pontilhoes

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Município de Porto Amazonas | | | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| 27 | Projeto | CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES | Metro quadrado | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Executar obras de construção e/ou reconstrução de pontes, bueiros em estradas vicinais, visando permitir o escoamento da produção agropecuária do Município e melhorar as condições de tráfego do município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

| Programa: 28 - MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total Programa: | 1.000.000,00 | 1.100.000,00 | 1.210.000,00 | 1.350.000,00 | 4.660.000,00 |

Objetivo: Manutençao do departamento rodoviario municipal

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Município de Porto Amazonas | | | | 1.000.000,00 | 1.100.000,00 | 1.210.000,00 | 1.350.000,00 | 4.660.000,00 |
| 28 | Atividade | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Planejar e executar ações que visem o melhoramento e conservação da malha viária municipal, visando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola do Município;
- Conservação e melhoramento da balsa sobre o Rio Iguaçu, beneficiando especialmente a população rural do Município;
- Adquirir veículos e maquinas, com vistas a reequipar a frota do setor rodoviário, e adquirir equipamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento do setor.
- Executar obras de construção e/ou reconstrução de pontes, bueiros e pontilhões em estradas vicinais, visando permitir o escoamento da produção agropecuária do Município e melhorar as condições de tráfego do município.
- Construir calçamento com paralelepípedos ou com pedras irregulares em ruas e estradas municipais, em convênio com órgãos Estaduais ou Federais ou com recursos próprios do município.
- Adquirir outros equipamentos, aparelhos e demais equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do Departamento;
- Executar serviços de revestimento primário em estradas vicinais.
- Executar obras de abertura de novas estradas e caminhos municipais
- Executar outros projetos e atividades necessárias ao perfeito funcionamento do departamento.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

| Programa: | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE SAUDE | | | Total Programa: | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |

Objetivo: Construçao e ampliaçao de unidades de saude

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Município de Porto Amazonas | | | | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |
| 29 | Projeto | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | Metro quadrado | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Oferecer Assistência Médica de Emergência à população, através da construção/ampliação de unidades básicas saúde;
- Executar obras de construção de um novo Hospital Municipal e/ou obras de ampliação e remodelação do Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus.

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 10 - SAÚDE

CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
- Oferecer Assistência Médica de Emergência à população, através da construção/ampliação de unidades básicas saúde;
- Executar obras de construção de um novo Hospital Municipal e/ou obras de ampliação e remodelação do Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus. Obra Contruída/Ampliada

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

| Programa: | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 - MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | Total Programa: | 3.270.000,00 | 3.650.000,00 | 3.910.000,00 | 4.300.000,00 | 15.130.000,00 |

Objetivo:
Manutençao do fundo municipal de saude

| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Município de Porto Amazonas | | | | 3.270.000,00 | 3.650.000,00 | 3.910.000,00 | 4.300.000,00 | 15.130.000,00 |
| 30 | Atividade | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

Descrição complementar:
- Coordenar, orientar e supervisionar as atividades administrativas necessárias ao perfeito funcionamento do setor de saúde, visando atingir harmonicamente os fins e objetivos da política municipal de saúde;
- Oferecer às equipes médicas melhores condições de trabalho, com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, cirúrgicos e de enfermagem;
- Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários as instalações de novas unidades de saúde, bem como melhorar as instalações das já existentes, com o objetivo de racionalizar a Divisão de Saúde serviços de saúde;
- Promover a assistência médico-sanitária, com campanhas preventivas e suporte a programas de saneamento;
- Adquirir veículos e ambulâncias, destinados ao setor de saúde, visando melhorar o atendimento a população do Município;
- Promover as atividades voltadas ao atendimento a saúde da população, através de Postos de Saúde do Município;
- Manutenção da farmácia básica, com adequação do estoque de remédio a realidade municipal.
- Manter atendimento com medicamento, exames laboratoriais e radiológicos à população carente do Município;
- Manter Programas de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.
- Executar outros projetos e atividades de interesse do município na área de Saúde.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 10 - SAÚDE

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA | | | | | | | | |
| Programa: 31 - CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |
| Objetivo:<br>Construçao e ampliaçao de unidades de assistencia social | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |
| 31 | Projeto | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Metro quadrado | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- Executar a construção/ampliação de unidades de Assistência Social, com atendimento as normas de acessibilidade; | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada | | | | | | | | |
| Função:8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | | | | | | | | |
| Programa:<br>32 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 800.000,00 | 880.000,00 | 970.000,00 | 1.100.000,00 | 3.750.000,00 |
| Objetivo: Manutenção do Fundo de Assistência Social | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 800.000,00 | 880.000,00 | 970.000,00 | 1.100.000,00 | 3.750.000,00 |
| 32 | Atividade | MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- Manter o Fundo de Assistência Social, de acordo com as normas em vigor, com destaque para aquelas referentes a acessiblidade, amparo e assistencia ao idoso e portadores de deficiencia;<br>- Assegurar ao idoso em situação de abandono ou risco pessoal e social, a garantia de teto e proteção nas horas de vulnerabilidade;<br>- Garantir o lazer e a socialização, cultura e dignidade ao idoso, através do local adequado e atividades de atenção direcionada a esta clientela.<br>- Assegurar as famílias destinatárias das ações assistenciais, meios para a promoção social e melhoria na qualidade de vida, através do acesso aos programas de geração de renda, apoio nas situações de risco social e pessoal.<br>- Subvencionar entidades que prestem serviços sociais no Município, em valores a serem fixados em lei ordinária;<br>- Adquirir veículos e equipamentos necessários para o bom andamento do setor;<br>- Executar outros projetos e atividades, necessários ao perfeito funcionamento do setor assistencial do Município. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Pessoas Atendidas | | | | | | | | |
| Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | | | | | | |
| Programa:<br>33 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |
| Objetivo:<br>Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |
| 33 | Atividade | MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- Assegurar à Criança e ao Adolescente em conjunto com a Família, à sociedade e ao Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, á educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal.<br>- Manter o Conselho Tutelar. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Pessoas Atendidas | | | | | | | | |
| Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | | | | |
| Programa: 34 - PROGRAMAS ECA/FMDCA | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |
| Objetivo: Programas ECA/FMDCA | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |
| 34 | Atividades - ECA/FMDCA | PROGRAMAS ECA/FMDCA | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar: - Manutenção dos programas ECA/FMDCA; | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Pessoas Atendidas | | | | | | | | |
| Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | |
| Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | | | | | | |
| Programa:<br>35 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 250.000,00 | 275.000,00 | 300.000,00 | 350.000,00 | 1.175.000,00 |
| Objetivo:<br>Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuario | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 250.000,00 | 275.000,00 | 300.000,00 | 350.000,00 | 1.175.000,00 |
| 35 | Atividade | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- Oferecer aos produtores do Município assistência técnica a ser obtida junto a institutos e entidades de pesquisa (Embrapa, Emater), visando o aumento da rentabilidade agropecuária do Município;<br>- Coordenar a liberação de recursos junto a órgãos públicos e financeiros (Secretaria da Agricultura, Banco do Brasil e demais Programas), para irrigação, compra de máquinas e implementos agrícolas, correção do solo, plantio, armazenamento e beneficiamento de produtos e recuperação de áreas degradadas do Município;<br>- Implantar viveiros de mudas, para serem usadas na arborização da cidade e remodelação de praças, parques e jardins públicos do Município;<br>- Executar outros projetos e atividades de interesses do município na área agropecuária.<br>- Coordenar, executar e supervisionar os serviços necessários ao desenvolvimento, conservação e recuperação do meio ambiente no município, colaborando nas soluções dos problemas imediatos e evitando alastramentos futuros;<br>- Implantar o sistema de separação do lixo reciclável no município, começando com crianças em fase escolar, visando o aprendizado e especialmente a importância do aproveitamento de materiais recicláveis;<br>- Arborizar vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer do Município;<br>- Ampliar as áreas verdes da cidade, no sentido de oferecer melhores condições de vida a população;<br>- Elaborar programas e celebrar convênios para proteção e/ou recuperação dos recursos naturais renováveis, e também do Rio Iguaçu;<br>- Realizar programas de conscientização ambiental com a participação de crianças e adultos do município, como a semana do Meio Ambiente e o dia do Rio;<br>- Executar outros projetos e atividades de interesse do Município na área de meio-ambiente. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Pessoas Atendidas | | | | | | | | |
| Função: 20 - AGRICULTURA | | | | | | | | |
| Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL | | | | | | | | |
| Programa:<br>36 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 140.000,00 | 470.000,00 |
| Objetivo:<br>Manutenção do Departamento de Comunicação Social | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 140.000,00 | 470.000,00 |
| 36 | Atividade | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO | População | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SOCIAL | | | | | | |
| Descrição complementar:<br>- Coordenar, executar e supervisionar os serviços necessários política municipal de comunicação social;<br>- Promover e divulgar as realizações governamentais;<br>- Promover o relacionamento entre os órgãos do Governo Municipal e a imprensa;<br>- Implantar programas informativos, além da coordenação, supervisão e controle da<br>publicidade institucional dos órgãos e das entidades da administração municipal direta, indireta e fundacional;<br>- Cuidar da publicidade dos atos oficiais;<br>- Coordenar a divulgação e promoção de eventos, ações e projetos realizados em parceria com a Prefeitura de Porto Amazonas em toda a mídia televisiva e imprensa eletrônica;<br>- Articular com todos os departamentos e órgão municipais, captando informações de interesse da população e divulgando-as;<br>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL<br>- Captar informações vindas da população e encaminhá-las aos órgãos competentes<br>para serem tomadas as devidas providências;<br>- Realizar eventos que visem a melhoria da comunicação entre comunidades e administradores;<br>Organizar meios rápidos e práticos de acesso e controle da informação;<br>- Manter um portal de informações na Internet atualizado e que corresponda aos interesses do Município;<br>- Executar outros projetos e atividades de interesse do Município na área de comunicação social. | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Pessoas Atendidas | | | | | | | | |
| Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | |
| Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | | | | |
| Programa:<br>37 - DRENAGEM URBANA | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| Objetivo: Drenagem urbana. | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| 37 | Projeto | DRENAGEM URBANA | Metro quadrado | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar:<br>- Ampliar a drenagem urbana, com prioridade para as vias com maior declividade, como por exemplo as ruas Monte Castelo, Educardo Damiçao Portela, Reiachuelo, Barao do Cerro Azul, XV de Novembro, Marechal Floriano Peixoto, Rua Iguaçu, Veronica de Paula, Rodolfo Cassou, Jesuino Marcondes, Barão do Rio Branco; | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada | | | | | | | | |
| Função: 15 - URBANISMO | | | | | | | | |
| Subfunção:<br>451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | | | | | |
| Programa: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | Total |
| | | | Total Programa: | 150.000,00 | 165.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 | 695.000,00 |
| Objetivo: Reserva de Contingência | | | | | | | | |
| Código | Tipo | Nome da ação | Unidade de Medida | | | | | |
| Município de Porto Amazonas | | | | 150.000,00 | 165.000,00 | 180.000,00 | 200.000,00 | 695.000,00 |
| 999 | Atividade | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Dia | 1,000 | 1,000 | 1,000 | 1,000 | |
| Descrição complementar: - Reserva de Contingência. | | | | | | | | |
| Nota explicativa: | | | | | | | | |
| Produto esperado: Outros Produtos | | | | | | | | |
| Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | |
| Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | | | |
| | | | Total Geral: | 15.000.000,00 | 16.500.000,00 | 18.000.000,00 | 20.000.000,00 | 69.500.000,00 |

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**F3DA1A28

